

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 83

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 26 DE MARÇO DE 1896

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.203, dando nova organização á brigada de artífices militares.
Decreto n. 2.245, que approva, com alterações, os estatutos da sociedade de seguros — Equitativa dos Estados Unidos do Brazil.

Ministerio da Guerra—Decretos de 25 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores— Expediente de 13 do corrente, da Directoria da Contabilidade—Expediente de 25 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 21 a 24 do corrente, da Directoria da Instrução.
Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado dos Estados Unidos do Brazil no Porto.
Ministerio da Fazenda — Recebedoria.
Ministerio da Marinha — Expediente de 20 do corrente.
Ministerio da Guerra — Portaria de 24 e expediente de 22 e 23 do corrente.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portaria o expediente de 25 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 21 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente de 26 do corrente, da Directoria do Interior e Estatística — Requerimento despachado, das Directorias de Hygiene e Assistencia Publica e de Obras e Viação.

SECÇÃO JUDICIARIA:

Sessão da Camara Criminal da Corte de Appellação.

Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.206—DE 30 DE DEZEMBRO DE 1895

Da nova organização á Brigada de Artífices Militares

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação concedida ao Poder Executivo pelo art. 2, § 8º, da lei n. 242, de 13 de dezembro de 1894, resolve reorganizar a Brigada de Artífices Militares, creada pelo decreto n. 948, de 5 de novembro de 1890, observando-se na mesma brigada o regulamento que com este baixa, assignado pelo almirante Elisario José Barbosa, ministro de Estado dos negocios da marinha.

Capital Federal, 30 de dezembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Elisario José Barbosa.

Regulamento para a Brigada de Artífices Militares da Marinha

CAPITULO I

DA ORGANISAÇÃO E FINS DA BRIGADA

Art. 1.º A Brigada de Artífices Militares da Marinha será composta de carpinteiros, serralheiros, caldeiros de cobre e armeiros, todos destinados especialmente a servir como operarios a bordo dos navios da Armada Nacional.

Art. 2.º O quadro da brigada, que será organizado pelo Quartel General da Armada e approvado pelo Ministerio da Marinha, se comporá dos differentes artífices distribuidos em tres classes 1.ª, 2.ª e 3.ª, para cada officio mencionado no artigo precedente.

Art. 3.º Na hierarchia militar serão os artífices da brigada equiparados:

- os da 1.ª classe, aos mestres;
- os da 2.ª classe, aos contra-mestres;
- os da 3.ª classe, aos guardiões.

Serão, porém, sempre considerados mais modernos do que os officiaes marinheiros nas respectivas classes, quer em serviço ou fora delle, quer nas relações officiaes.

Art. 4.º Os artífices militares arrancharão com os officiaes inferiores e entre estes terão alojamento.

Art. 5.º Ficam directamente subordinados ao chefe do estado maior general, como chefe que é de todo o pessoal de embarque, correndo todo o serviço que lhes diz respeito pela 3.ª secção do Quartel General.

Art. 6.º Quando desembarcados, a residencia dos artífices militares será a Capital Federal.

Art. 7.º Na 3.ª secção do Quartel General da Marinha, na forma do art. 5.º, achar-se-ha o livro mestre de assentamentos dos artífices militares, o qual será escripturado pelo mesmo modo porque o é o dos officiaes marinheiros.

CAPITULO II

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 8.º Depois de organizada a brigada de artífices militares, ninguém poderá ser admittido sinão na 3.ª classe, mostrando previamente:

1.º, que é cidadão brasileiro e que está no gozo de seus direitos civis e politicos, o que será comprovado com documento autentico (folha corrida no civil e no crime);

2.º, que é maior de 21 e menor de 30 annos, o que será provado com certidão de idade ou documento que porte por fô;

3.º, que tem a robustez necessaria á vida do mar, o que será julgado por junta de saude;

4.º, que sabe ler, escrever e as quatro operações fundamentais da Arithmetica;

5.º, que conhece a sua arte ou officio.

Art. 9.º As provas de habilitações serão prestadas perante uma commissão composta, conforme o officio do artífice, de um ajudante da directoria de construcções navaes, de machinas ou de artilharia, e dous mestres das mesmas officinas e do amanuense da respectiva directoria, que servirá de secretario.

§ 1.º O ajudante da directoria conhecerá e julgará, além da habilitação profissional do candidato, as de que trata o § 4º do artigo antecedente, cabendo aos mestres o julgamento da aptidão profissional.

§ 2.º A commissão, segundo o merito artistico do candidato, o julgará, no termo que do exame lavrar, e que pelos tramites legais remetter ao chefe do estado-maior general da armada, habilitado ou não para pertencer á brigada de artífices militares.

§ 3.º Conjunctamente com este termo, apresentará o chefe do estado-maior general da armada á secretaria de Estado a proposta da nomeação do candidato habilitado.

Art. 10. Serão sempre preferidos para a admissão na brigada de artífices militares os operarios do quadro ordinario dos arsenaes de marinha da Republica, aos quaes se dispensarão as provas de aptidão exigidas por este regulamento; ficando, entretanto, subentendido que a admissão será sempre na 3.ª classe, seja qual for a do operario do arsenal.

Art. 11. Os armeiros deverão ser aptos para armamento e desarmamento, conservação e indispensaveis reparações possíveis a bordo nas armas portateis, nos canhões de tiro rapido de pequeno calibre, metralhadoras e canhões revolvers, especialmente no que diz respeito aos apparchos de repetição.

Art. 12. Os operarios do quadro dos arsenaes de marinha da Republica, que se alistarem na brigada de artífices militares, serão eliminados do respectivo quadro.

§ 1.º Perderão o direito á pensão que lhes confere o decreto n. 127, de 29 de novembro de 1892, sendo por isso indemnizados da importancia das contribuições com que houverem concorrido para o montepio correspondente.

Art. 13. Fica subentendido que, para os operarios dos arsenaes, que pretendam alistar-se na brigada de artífices militares, subsiste a condição da idade a que se refere o § 2º do art. 8º.

Art. 14. Quando não houver alistamento de operarios do quadro dos Arsenaes de Marinha, o Quartel General poderá chamar por editaes os individuos que quizerem servir na brigada de artífices militares, sujeitando-se ao que preceitua este regulamento.

Art. 15. Quando ainda por esta meio não for possível preencher os claros do quadro da brigada de artífices militares, poderá o ministro da marinha nomear interinamente os operarios do quadro extraordinario dos Arsenaes de Marinha, os quaes, no caso de recusa sem motivo justificado, serão eliminados dos mesmos arsenaes.

CAPITULO III

DAS NOMEAÇÕES, ATTRIBUIÇÕES E DEVERES

Art. 16. Os artífices militares serão nomeados por portaria do ministro da marinha sob proposta do chefe de estado-maior general da armada, ouvida a 3.ª secção do Quartel General.

Art. 17. Os artífices militares, além dos deveres de disciplina, executarão a bordo todos os serviços e trabalhos inherentes aos

seus officios dentro do limite de suas habitações; tendo especialmente a seu cargo os carpinteiros, a conservação de todos os móveis, obras de madeira e calafete; os serralheiros, todas as fechaduras, portas estanques e accessorios; os caldeiros de cobre, todos os encanamentos dos diversos serviços de bordo e respectivas bombas e valvulas, bem assim as vigias portinholas e latrinas; e os armeiros, o que disser respeito ao armamento militar do navio.

Art. 18. No regimen interno de bordo, todos os artifices ficarão subordinados ao official immediato, podendo os serralheiros e caldeiros de cobre, na execução de serviços que lhes forem ordenados, utilisarem-se das machinas, ferramentas eapparelhos a cargo do chefe de machinas, com previo conhecimento deste.

Art. 19. Sempre que for possível, o pessoal da brigada de artifices militares será escolhido de entre os operarios do quadro ordinario e extranumerario dos arsenaes de marinha da Republica.

Art. 20. Nos navios de 1ª e 2ª classes, embarcarão os artifices de 1ª classe, e só por excepção ou falta absoluta destes se dará em taes navios embarque aos das demais classes, sendo que em caso algum poderão os artifices de 3ª classe embarcar em navios de 1ª classe.

Art. 21. O Quartel General fixará a lotação de artifices militares para os navios da armada, attendendo ás suas classes.

Art. 22. Os navios em desarmamento ou em disponibilidade, não terão artifices militares em sua lotação.

Art. 23. As remoções ou substituições de uns para outros embarques serão feitas attendendo-se á escala do serviço, baseando-se no direito de antiguidade dos mais folgados, competindo sempre aos mais antigos o direito de primeiro serviço.

Art. 24. A ferramenta e mais utensilios de que carecerem para execução de seus trabalhos a bordo ser-lhe-hão fornecidos pelo Estado, precedendo relação organizada por bordo e approvada pelo Quartel General. Taes ferramentas serão entregues aos responsaveis competentes mediante as garantias e cautelas de que trata o art. 30 do regulamento annexo ao decreto n. 4.542 A, de 30 de junho de 1870.

Art. 25. Os artifices militares serão responsaveis pelo estrago, perda e desvio das ferramentas que lhes forem confiadas, e obrigados a indemnisar o custo respectivo por meio de descontos em seus vencimentos, conforme a lei.

CAPITULO IV

DAS PROMOÇÕES, REFORMAS E ASYLO

Art. 26. O preenchimento das vagas existentes, ou que se derem na brigada de artifices militares, será gradual e successivo, a partir da 3ª classe.

Art. 27. Nenhuma promoção será feita entre os artifices militares sem que o candidato se submeta ao exame profissional prestado pelo modo indicado pelo art. 9º para provar sua aptidão e, portanto, um dos requisitos para o accesso que pretendem.

Art. 28. Além da aptidão demonstrada no exame obrigatorio a que se refere o artigo anterior, e que será, por intermedio do ministro da marinha, requisitado pelo chefe do estado-maior general da armada á inspectoría do Arsenal, para o preenchimento das vagas existentes na brigada de artifices militares, se attenderá, na promoção, ás seguintes condições de merecimento:

- 1º, maior tempo de embarque;
- 2º, desempenho irreprehensivel de deveres, com probidade e zelo pelo serviço;
- 3º, aptidão profissional, provada no desempenho de obras que lhe sejam commettidas;
- 4º, boa conducta civil e militar.

Art. 29. Dous terços das vagas serão preenchidos por merecimento e um terço por antiguidade, observadas sempre as disposições do art. 27.

Art. 30. A reforma e todas as vantagens, de que gozarem os officiaes marinheiros, serão extensivas aos artifices militares.

Art. 31. Os artifices militares contarão tempo de serviço e antiguidade, e perceberão seus vencimentos da data em que se apresentarem ao Quartel General da Armada.

Art. 32. Os artifices militares, oriundos do pessoal artistico dos Arsenaes da Republica, contarão como util, para a reforma de que trata o art. 30, o tempo de serviço que houverem prestado naquelles estabelecimentos, pela forma indicada no respectivo regulamento.

Art. 33. Os artifices militares são obrigados a contribuir com um dia do respectivo vencimento para o Asylo de Invalidos, afim de poderem utilizar-se dos beneficios desta instituição.

Art. 34. Os artifices militares, que contarem mais de 15 annos de serviço na armada, só poderão ser demittidos em virtude de sentença condemnatoria; computando-se, para os que provierem dos quadros dos operarios dos arsenaes da Republica, o tempo, conforme preceitua o art. 32.

Art. 35. Os que, porém, contarem mais de 30 annos de serviço na armada, dos quaes pelo menos 10 de embarque, serão reformados na forma das leis que a respeito vigorarem para os officiaes marinheiros.

CAPITULO V

DA DISCIPLINA EM GERAL

Art. 36. Os artifices militares ficam sujeitos á disciplina militar e á penalidade criminal que vigorar na armada; sendo, porém, isentos de castigos de ferros, prisão no porão, prisão solitaria e gollilha. Essas penas serão substituidas pelas seguintes: prisão no alojamento ou camarote, privação do licença, desconto na respectiva gratificação (os quaes não excederão de 1/3 em cada mez).

Art. 37. Os artifices militares, que tiverem conducta irregular, forem indisciplinados e se mostrarem inhabeis em seu officio, serão demittidos, com impossibilidade de readmissão na brigada, si não tiverem completado quinze annos de serviço, conforme o art. 34; e si os tiverem attingido ou excedido, serão reformados administrativamente, precedendo, em qualquer dos casos, um conselho de disciplina nomeado pelo Quartel General.

Art. 38. Os artifices militares, accusados de deshonestos e immoraes, serão submettidos a conselho de guerra; e, procedendo a accusação, forem consequentemente condemnados, serão depois de cumprida a sentença eliminados do quadro, seja qual for o tempo que tenham de serviço.

Art. 39. Os artifices militares, presos por qualquer circumstancia, não ficam inhibidos do desempenho de suas obrigações.

Art. 40. Os artifices militares usarão do uniforme que lhes for marcado por lei.

CAPITULO VI

DOS VENCIMENTOS

Art. 41. Os artifices militares terão os vencimentos marcados pela tabella annexa ao decreto n. 2.215, de 13 de janeiro de 1896.

Art. 42. Os artifices militares, quando desembarcados por motivo alheio á sua vontade, serão addidos ás respectivas officinas dos arsenaes de Marinha, percebendo apenas os vencimentos que competirem aos operarios de suas classes; ficando, porém, á disposição do Quartel-General, que os poderá embarcar, mediante communicação á Inspectoría do Arsenal.

CAPITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 43. Os calafates da brigada, até hoje existentes, que não puderem ser aproveitados, por falta de habilitações, como carpinteiros-calafates, serão addidos ao respectivo quadro das officinas dos arsenaes de marinha nas classes correspondentes ás suas habilitações, a juizo do competente director, podendo ser admittidos ao mesmo quadro quando neste se derem vagas, observadas as disposições do regulamento dos arsenaes.

Art. 44. Na organização da nova brigada ontrará todo o pessoal existente na actual, excepção feita daquelles artifices que se houverem mostrado inhabeis e de máo comportamento.

Art. 45. Para reorganisar a brigada de artifices militares, de accordo com o presente regulamento, o ministro da marinha nomeará, por intermedio das competentes repartições, tres commandantes de navios e tres ajudantes das directorias technicas do arsenal pertencentes ás especialidades dos mesmos artifices. A referida commissão julgará os serviços e habilitações dos candidatos, classificando-os, tendo em vista o quadro previamente organizado de accordo com o art. 2º—e o que dispõe o artigo precedente (41).

Capital Federal, 30 de dezembro de 1895.—*Elisario J. Barbosa.*

DECRETO N. 2.245 — DE 23 DE MARÇO DE 1896

Approva, com alterações, os Estatutos da Sociedade de Seguros Mutuos sobre a vida «Equitativa dos Estados Unidos do Brazil» e autorisa a mesma a funcionar

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil attendendo ao que requererain os cidadãos brasileiros bacharel Franklin Ferreira Sampaio e Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodré, decreta:

Art. 1º Ficam approvados os estatutos da Sociedade de Seguros Mutuos sobre a Vida—Equitativa dos Estados Unidos do Brazil—com as seguintes alterações:

a) ao art. 4º—acrescentem-se os seguintes paragraphos:

§ 5º Não fará qualquer outra operação que não seja directamento relativa ao seu fim capital, sob pena de lho ser cassada a autorisação para funcionar.

§ 6º E' expressamente vedado re-segurar os seus seguros, em companhias estrangeiras, dentro ou fora do paiz.

b) ao art. 26—acrescente-se, *in fine*, o seguinte:—respeitadas as disposições da lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893.

Art. 2º Fica a sociedade autorizada a funcionar, logo que apresente ao Ministerio da Fazenda os nomes da directoria, e do conselho fiscal a que se referem os arts. 10 e 15, paragrapho unico dos seus estatutos.

Capital Federal, 23 de março de 1896, 8ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 25 do corrente, foram nomeados:

Ajudante-general, o general da brigada Francisco de Paula Argollo;

Quartel-mestre-general, o general da brigada João Nepomuceno de Medeiros Mallet.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Contabilidade

Expediente de 23 de março de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Sejam pagas as contas:

De 1:863\$700, de fornecimentos e trabalhos realizados este mez no predio da rua da Constituição n. 48, onde funciona o Tribunal Civil e Criminal;

De 403\$400, de publicações feitas pela Imprensa Nacional, nos mezes de maio a dezembro do anno passado, para o commando superior da guarda nacional desta capital;

De 9:464\$859, de fornecimentos feitos ás colonias de alienados na ilha do Governador, em janeiro ultimo;

Sejam indemnizados o agente do Instituto dos Surdos-Mudos, da quantia de 2:957\$560, das despesas de prompto pagamento por elle feitas em janeiro e fevereiro findos;

Sejam entregue ao engenheiro deste ministerio a quantia de 7:600\$, da qual prestará contas opportunamente, para occorrer ás despesas com a aquisição e montagem de uma bomba a vapor destinada ao serviço de abastecimento de agua á colonia de S. Bento, na ilha do Governador.

Autorisou-se o engenheiro deste ministerio a organizar o orçamento das despesas com os concertos de que carece o predio do largo da Carioca, occupado pelo 2º posto do corpo de bombeiros.

Remetteu-se ao chefe de policia desta capital, para informar, o requerimento em que D. Maria Angelica de Jesus Lopes reclama o pagamento dos alugueis, relativos aos mezes de outubro a dezembro de 1894, dos predios sitos á rua do Campinho ns. 99 e 101, onde funciona o posto policial da 6ª circumscripção urbana.

Requerimentos despachados

Dr. José Arthur Farne de Amoed — Tendo o supplicante interrompido o pagamento de suas attribuições para o montepio obrigatorio, sem que fosse por motivo de força maior, não pôde ser attendido, conforme declarou o Sr. ministro da fazenda em aviso de 19 do corrente mez;

Maria Benedicta Campos de Miranda Ribeiro — Prove a peticionaria o estado de solteira de sua filha, para ter tambem direito ao montepio deixado pelo contribuinte José Cesario Sayão de Miranda Ribeiro.

Directoria do Interior

Expediente de 25 de março de 1896

Foi nomeado Oscar Adolphoda Costa Braga, almoxarife, addido, do extinto hospital de Santa Barbara, para o lugar de escripturario da Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, de conformidade com o disposto do art. 2º § III, da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895;

Communicou-se ao Ministerio da Guerra que o chefe da commissão encarregada da construção do lazareto de Tamandaré, em Pernambuco, propõe o engenheiro capitão Alfredo Ribeiro da Costa para servir de ajudante da dita commissão, afim de que o mesmo ministerio se digne declarar si concorda com a nomeação.

— Declarou-se ao inspector geral de saude dos portos que o Ministerio da Justiça providenciou para que seja pago, nas respectivas alfândegas, ao pessoal das inspectorias de saude dos portos dos estados da Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, S. Paulo, Paraná e Santa Catharina, em exercicio durante o periodo de 19 de julho a 31 de dezembro de 1894, o augmento de vencimentos a que se refere a lei n. 198, de 13 de julho do mesmo anno.

— Recommendou-se ao inspector geral de saude dos portos providencia afim de que pela repartição a seu cargo seja recebido o rebocador *Republica*, construido para o respectivo serviço na conformidade do contracto celebrado com a Companhia Nacional de Forças e Estaleiros.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — 2ª secção — Capital Federal, 25 de março de 1896.

Tendo sido presente ao Sr. Presidente da Republica o vosso officio de 23 do corrente, no qual solicitaes exoneração do cargo de inspector geral de saude dos portos, manda o mesmo Sr. Presidente declarar-vos que não pôde ser accedido o alludido pedido, feito provavelmente por mero escrupulo no cumprimento dos deveres que vos assistem, porquanto o governo continúa a confiar em vosso patriotismo, aptidão e solicitude, do que dou testemunho, no desempenho das ar-

duas funções de chefe do serviço sanitario maritimo da Republica.

Saude e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira*. — Sr. Dr. José de Souza da Silveira.

Directoria da Instrução

Additamento ao expediente de 21 de março de 1896

Solicitaram-se do Ministerio do Exterior providencias, afim de que as legações brasileiras na Allemanha, França, Austria, Belgica e Italia facilitem, pelos meios a seu alcance, ao lente cathedratico da Faculdade de Medicina desta capital Dr. Augusto Brant Paes Leme o desempenho da commissão de que foi incumbido por este ministerio.

Additamento ao expediente de 23 de março de 1896

Declarou-se ao director da Faculdade do Recife, em resposta ao telegramma de 18 deste mez e confirmando o de 21, que os estudantes que acabam de prestar exames de preparatorios devem requerer matricula á congregação daquela faculdade, de accordo com o art. 180 do codigo do ensino superior.

Dia 24

Recommendou-se ao director da Escola Nacional de Bellas Artes, que abrisse concorrência para o serviço de luz electrica daquelle estabelecimento durante o anno lectivo corrente.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil — 3ª secção — N. 5 — Porto, 27 de novembro de 1895.

Sr. Ministro — Tenho a honra de enviar-vos inclusos os mappas de ns. 4 a 7, relativos á navegação e commercio entre o Brazil e o Porto no 3º trimestre do anno corrente.

Dos portos brasileiros entraram neste sete embarcações estrangeiras, com a totalidade de 4.654 toneladas e 107 tripulantes, trazendo mercadorias no valor de £ 40.914-1-7, e 1 navio brasileiro, de 916 toneladas e 39 homens de equipagem, sem valor importado.

Daqui sahiram para aquelles portos 45 embarcações estrangeiras, com 56.077 toneladas e 1.344 tripulantes, levando mercadorias no valor de £ 385.326-7-6, e 1 navio brasileiro de 916 toneladas e 39 homens de equipagem, com mercadorias no valor de £ 8.117-1-3.

A' S. Ex. o Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Dos mappas ns. 5 e 6 constam os preços correntes dos generos importados e exportados. O de n. 7 refere-se ao cambio, taxa de desconto e frete.

Saude e Fraternidade. — *José Calmon Nogueira Valle da Gama*, consul.

N. 4

Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e a praça do Porto durante o 3º trimestre do anno de 1895

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileras.....	1	916	39	
Estrangeiras.....	7	4.654	107	£. 40.914-1-7
Somma.....	8	5.570	146	£. 40.914-1-7

SAIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileras.....	1	916	39	£. 8.117-1-3
Estrangeiras.....	45	56.077	1.344	£. 385.326-7-6
Somma.....	46	56.993	1.383	£. 393.443-8-8

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 30 de setembro de 1895. — *José Calmon Nogueira Valle da Gama*, Consul.

N. 5

Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça do Porto durante o 3º trimestre do anno de 1895

GENEROS	PEZO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Aguardente.....	1 decalitro....	1.930) 2.330) réis....	2962 litros.....	600 a 700 réis o litro.....	Os mesmos preços..	Os mesmos preços..
Algodão.....	1 kilogramma	4	493.535 kilos	230 a 250 » o kilo.....	230 a 240 réis o kilo	» s »
Arroz.....	»	39	210 »	110 a 130 » o »	Os mesmos preços..	» » »
Assucar.....	»	120)	61.095 kilos.....	220 a 240 » o »	» » »	» » »
Cacau.....	»	115)	»	» » »	» » »	» » »
Café.....	»	37	»	» » »	» » »	» » »
Chifres.....	Ad valorem..	180	130 kilos.....	700 a 900 réis o kilo.....	Os mesmos preços..	Os mesmos preços..
	»	3 %	»	»	»	»
	»	13)	»	»	»	»
Couros.....	1 kilogramma	24)	31.672 kilos.....	380 a 420 réis o kilo.....	370 a 540 reis o kilo.	380 a 600 réis o kilo
Doce.....	»	200	73 »	Diversos preços.....	Diversos preços....	Diversos preços....
Estopa d'embira.....	»	5	»	»	»	»
Farinha de mandioca.....	»	10	149.743 kilos.....	120 a 140 réis o kilo.....	Os mesmos preços..	Os mesmos preços..
Generos diversos.....	»	Diversos.....	20 volumes.....	Diversos preços.....	Diversos preços....	Diversos preços....
Goma.....	1 kilogramma	65 réis.....	»	»	»	»
Madeiras diversas.....	»	5 reaes.....	520 unidades...*	Diversos preços....	Diversos preços....	Diversos preços....
Melaço.....	»	30 réis.....	»	»	»	»
Passava en rama.....	»	1 real.....	11.600 kilos.....	220 a 240 réis o kilo.....	Os mesmos preços..	Os mesmos preços..
Sebo em bruto.....	»	10 réis.....	»	»	»	»
Tabaco em folha e rolo.....	»	Lei especial..	»	»	»	»
Tabaco manipulado.....	1 kilogramma	4.500 réis....	»	»	»	»
Tapioca.....	»	65	»	»	»	»
Ticum em rama.....	»	2	1.88) kilos.....	80 a 900 réis o kilo.....	Os mesmos preços..	Os mesmos preços..

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 30 de setembro de 1895.— José Calmon Nogueira Valle da Gama, consul.

N. 6

Preço corrente e quantidade dos generos exportados da praça do Porto para o Brazil durante o 3º trimestre do anno de 1895

GENEROS	PEZO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Alhos.....	Ad valorem	1,5 %	630.580 muanças...	30 a 40 réis a muança..	Os mesmos preços.	Os mesmos preços.
Azeite.....	»	Livre	52.517 litros.....	20 a 400 réis o litro....	» » »	» » »
Azeitonas.....	Ad valorem	1,5 %	17.521 ancofetetas...	400 a 500 réis a ancoreta	» » »	» » »
Calçado.....	»	»	3.255 pares.....	350 a 500 réis o par.....	» » »	» » »
Carne suina.....	»	»	19.705 kilos.....	550 a 600 réis o kilo.....	» » »	» » »
Cebolas.....	»	»	2.435 milheiros....	2.400 a 3.200 réis o milheiro.	» » »	» » »
Chapeos.....	»	»	»	»	»	»
Farinaceos.....	»	»	612.680 litros.....	40 a 60 réis o litro.....	Os mesmos preços.	Os mesmos preços.
Fazendas diversas.....	»	Diversos	8.271 volumes.....	Diversos preços.....	Diversos preços....	Diversos preços....
Ferragens.....	Ad valorem	1,5 %	137.308 kilos.....	»	»	»
Fio cordel.....	»	»	»	»	»	»
Ouro em obra.....	»	»	4.778 grammas...	520 a 550 réis a gramma.	Os mesmos preços..	Os mesmos preços..
Peixe salgado.....	»	»	39.140 kilos.....	140 a 240 réis o kilo.....	» » »	» » »
Prata em obra.....	»	»	50.339 grammas...	25 a 35 réis a gramma.	» » »	» » »
Retroz.....	»	»	»	»	»	»
Rolhas e rolhões.....	»	Livre	100.101 grozas.....	500 a 600 réis a groza.....	Os mesmos preços..	Os mesmos preços..
Sal.....	Ad valorem	1,5 %	611.330 litros.....	2) réis o litro.....	O mesmo preço....	O mesmo preço....
Sebo em velas.....	»	»	501 kilos.....	200 réis o kilo.....	» » »	» » »
Taboado.....	»	»	10 duzias.....	2.000 a 3.000 réis a duzia...	Os mesmos preços.	Os mesmos preços.
Tecidos diversos.....	»	Diversos	67 volumes.....	Diversos preços.....	Diversos preços....	Diversos preços....
Vinagre.....	1 decalitro	3 réis	6.450 litros.....	100 a 120 réis o litro.....	Os mesmos preços..	Os mesmos preços..
Vinho.....	»	1	»	»	»	»
Vinho.....	»	2	»	»	»	»
Vinho.....	»	50	5.981.399 litros....	120 a 300 réis o litro.....	» » »	» » »

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 30 de setembro de 1895.— José Calmon Nogueira Valle da Gama, consul.

N. 7

Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e frete das embarcações no mercado do Porto correspondente ao 3º trimestre do anno de 1895

CAMBIO

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	Falta cambio directo	Falta cambio directo	Falta cambio directo
Sobre França.....	Cheque 670 — 675	Cheque 672 — 675	Cheque 673 — 675
Sobre Inglaterra.....	41 7/16	42	42 1/4

TAXA DE DESCONTO

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Bancos.....	6 e 7	6 e 7	6 e 7
Em praça.....	»	»	»

PREÇO DO FRETE

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Brazil.....	300 a 500 réis por 25,44 litros	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Inglaterra.....	24 a 30 schillings por 1.068,48 litros	» » »	» » »
França.....	23 francos e 10 cêntimos por 531,24 litros	» » »	» » »

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 30 setembro de 1895. — *Jo-ê Calmon Nogueira Valle da Gama*, consul.

Ministerio da Fazenda

TRIBUNAL DE CONTAS

Circular n. 2—Tribunal de Contas, 24 de março de 1896—Didimo Agapito da Veiga, presidente do Tribunal de Contas, de conformidade com o officio sob n. 45 expedido nesta data á Delegacia Fiscal do Thesouro em São Paulo, recommenda aos Srs. chefes das repartições de Fazenda nos Estados, que remetam ao mesmo tribunal, para seu ulterior procedimento, na forma do disposto no § 3º do art. 9 da lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895 e § 6º do art. 31 do decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1892, as contas de responsaveis anteriores a 31 de dezembro de 1890, que foram pelo primeiro desses artigos, declaradas prescriptas, uma vez que elles não tenham sido, por qualquer modo encontrados em alcance para com a Fazenda Nacional; e prestem informação acerca da situação do responsavel, nos casos em que não houver processo iniciado. — *Didimo Agapito da Veiga*

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 25 de março de 1896

Rita Quadros de Miranda. — Satisfaz a exigencia.

Eduardo Augusto de Souza Santos. — Idem.

Lidonio Nery de Carvalho. — Idem.

Companhia de Seguros Bancaria Integridade. — Restituam-se 4:200\$000.

Dr. Carlos de Cerqueira Pinto. — Restituam-se 1:320\$000.

Manoel Antonio de Souza. — Restituam-se 4:392\$589.

Silva Terra & Comp. — Ficam multados em 100\$, e marcado o prazo da lei, para pagamento e licença.

Silvestre Campos. — Idem.

Vilconde de Santo Ambrosio. — Complete o sello.

Zenha, Ramos & Comp. — Indeforido.

Francisco José Moreira. — Archive-se.

José Joaquim Gomes de Souza. — Provo o que allega.

Antonio de Simas Telles da Silveira. — Idem.
 Anna Augusta de Souza. — Rectifique-se.
 Mendes & Monteiro. — Idem.
 Henrique Marcos Gonçalves. — Averbe-se.
 Luiz Gomes Maia. — Idem.
 Antonio Pereira da Rocha. — Elimine-se.
 Andrade & Canedo. — Idem.
 Viuva Borges Menezes. — Como se informa.
 Manoel da Silva Mattos. — Idem.
 M. Vaz & Irmão. — Dê-se.
 Domingos Maciel & Comp. — Idem.
 Pinto Bastos. — Idem.
 Joaquim da Rocha Junior. — Idem.
 Manoel Pereira Cardoso. — Idem.
 José Felipe. — Idem.
 Costa Garcia & Comp. — Transfira-se.
 José Lopes Martins. — Idem.
 Accacio Paulino de Toledo. — Idem.
 Guimarães & Monteiro. — Idem.
 José Felipe. — Idem.
 Candida Virginia dos Santos Vieira. — Idem.
 Ernestina Carlota da Silveira. — Idem.
 Arthur Affonso Corrêa de Menezes. — Idem.
 Zacarias de Araujo e Vasconcellos. — Idem.
 Adelino de Almeida Cruz. — Idem.
 Carneiro, Maia & Carvalho. — Idem.

Ministerio da Marinha

Expediente de 20 de março de 1896

Ao presidente do Tribunal de Contas:

Declarando, em solução ao officio de 3 do corrente, em que communica não ter sido registrada pelo mesmo tribunal a importancia de 20:140\$, solicitada por aviso n. 354, de 21 do mez findo, por insufficiencia de credito na respectiva rubrica — Fardamento — quer para marinheiros nacionaes, quer para aprendizes, que pôde, conforme o aviso n. 504, de 9 do corrente, ser effectuado o pagamento á conta da consignação — Fardamento — para marinheiros nacionaes, que ainda dispõe de recursos;

Solicitando providencias no sentido de ser a Alfandega de Pernambuco habilitada com o credito de 6:527\$200, á conta do que foi concedido á verba—Combustivel—do orçamento de 1895, pelo decreto n. 2.177, de 25 de novembro ultimo, afim de occorrer a despesas da mesma rubrica effectuadas no ci-

tado estado, naquelle anno. — Communicou-se á Contadoria e á Alfandega de Pernambuco.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, declarando ter o chefe da commissão naval na Europa resolvido fazer regressar para esta capital o operario do mesmo arsenal José de Campos Martins, cujos serviços alli se tornam desnecessarios.

—Ao chefe do Commissariado Geral da Armada:

Autorisando a mandar fornecer os artigos pedidos pela Delegacia da Capitania do Porto de S. João da Barra. — Communicou-se á Capitania do Porto desta capital;

Declarando que presentemente não pôde ser dispensado nenhum empregado da contadoria de marinha, segundo requisitou, para auxiliar o serviço de reforma das cartas do fiança das respectivas costureiras.

—A' Contadoria, autorisando a mandar pagar a Rita Margarida dos Anjos, viuva do machinista de 1ª classe reformado Targino José dos Santos, os vencimentos que o mesmo deixou de receber até a data de seu fallecimento, na importancia de 124\$897.

—Ao Quartel General, autorisando a providenciar para que seja submettido á inspecção de saude o engenheiro naval de 2ª classe José Thomaz Machado Portella, remetendo o respectivo termo á Secretaria de Estado. — Communicou-se ao chefe do corpo de engenheiros navaes.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo cópia da informação prestada pela directoria de construcções navaes do Arsenal de Marinha desta capital sobre as propostas apresentadas aquelle ministerio por Santos & Irmão e pela Companhia Serviços dos Portos para realização dos concertos necessarios a duas enfermarias fluctuantes, que fazem parte do material da Inspectoria Geral de Saude dos Portos.

—Ao Quartel-General, autorisando a mandar submitter á inspecção de saude o continuo da Escola Naval Elias José da Silva remetendo o respectivo termo á secretaria de Estado. — Communicou-se á Escola Naval.

—A' Repartição da Carta Maritima, autorisando a providenciar sobre a mudança da mesma repartição para o edificio em que já se acha installada a directoria de pharões na

ilha das Cobras, devendo esse serviço ser auxiliado pelo Arsenal de Marinha desta capital, que prestará as embarcações necessárias. — Comunicou-se ao Arsenal de Marinha desta capital.

— Ao Consulado do Brazil em Londres, agradecendo a remessa dos impressos da Repartição Hydrographica do Almirantado Inglez sobre assumptos nauticos. — Officiou-se á Repartição da Carta Maritima transmittindo os impressos.

— A' Escola do Machinistas desta Capital, determinando que mande abrir concorrência para a matricula na mesma escola, que deverá encerrar-se a 8 de abril proximo vindouro.

— Ao Arsenal de Marinha desta capital :

Autorisando :

A solicitar propostas ás officinas, companhias ou particulares para o concerto de que carece a ponte do lançamento de torpedos ;

A mandar fazer no 2º andar do predio em que funciona a secretaria da inspecção do mesmo arsenal os reparos imprescindiveis para a instalação da Escola de Machinistas. — Comunicou-se á Contadoria.

A providenciar :

Afim de que, por pessoal competente do mesmo arsenal, seja recebido o projector proto-electrico, que se acha na Casa da Moeda ;

Para que as directorias de machinas e de construcções navaes do referido arsenal procedam a nova experiencia no rebocador *Republica*.

Declarando que o suprimento da agua do Quartel do Corpo de Marinheiros Nacionais deve ser feito no volume de 100 pipas. — Comunicou-se ao Quartel General e á Contadoria ;

Autorisando a providenciar sobre o fabrico e collocação de tres para-raios de que necessita o cruzador *Quinze de Novembro* de accordo como orçamento na importancia de 697\$000. — Comunicou-se ao Quartel General e á Contadoria ;

Recomendando que solicite propostas de officinas, companhias ou particulares para concertos de que necessita a antiga officina de torneiros e limadores da Directoria de Electricidade e Torpedos do referido Arsenal ;

— A' Escola Naval :

Autorisando a dar matricula no curso previo depois de satisfeitas as exigencias regulamentares a Joaquim Aureliano Freire de Carvalho. — Comunicou-se á Contadoria ;

Autorisando a conceder baixa da praça de aspirante a guarda-marinha a Gabriel de Villanova Machado. — Comunicou-se á Contadoria ;

Autorisando a verificar praça de aspirante a guarda-marinha, depois de inspecionado e julgado apto para a vida do mar a Carlos da Silva Varella. — Comunicou-se á Contadoria .

Ministerio da Guerra

Por portaria de 24 do corrente, foi demittido o agente de compras do Arsenal de Guerra desta capital Francisco Alexandre Gonçalves Agra, em vista do que expoz o director do mesmo arsenal.

Expediente de 21 de março de 1896

Ao Sr. ministro da fazenda :

Solicitando providencias para que, no Thesouro Federal, á vista dos papeis que se remetterem, seja restituída ao tenente Domingos Jesuino de Albuquerque Junior a quantia de 59\$875, que lhe foi descontada de seus vencimentos, a titulo do imposto de sello da patente de reforma, visto ter esta sido annullada com a sua reversão ao quadro effectivo do exercito.

Transmittindo :

Para que se sirva tomar na consideração que merecerom, os papeis em que o capitão do 39º batalhão de infantaria, Theodorico Gon-

çalves Guimarães, pede pagamento da quantia de 121\$, proveniente de ajuda de custo pela viagem que fez em novembro de 1891 da foz do rio Iguaçu á cidade de Coritiba, estado do Paraná, visto constar da informação prestada pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal na dita cidade ter sido distribuido o necessario credito para esse pagamento, que, entretanto, não chegou a realizar-se ;

A synopse da receita e despeza do 1º a 20 do corrente da Contadoria Geral da Guerra e pedindo a expedição de ordens para que no Thesouro Federal seja entregue ao pigador da mesma contadoria a quantia de 1.400.000\$ para occorrer ao pagamento da despeza que se tem de effectuar em abril proximo vindouro ;

— Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, solicitando se sirva apresentar á assignatura do Sr. Presidente da Republica, conforme determina o decreto conferindo a medalha humanitaria aos remadores do escaler da fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro Ismael Pereira Guimarães e João Francisco Alves, por terem salvo com risco da propria vida, no dia 12 de setembro do anno proximo findo, o preso de nome Manoel Gabriel Silvino, soldado de 3º batalhão de artilharia que se atirara ao mar no intuito de afogar-se.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, providenciando para que no Thesouro Federal: Seja satisfeito o saque na importancia de 649\$010, feito pela Legação do Brazil, em Buenos Ayres, contra o Thesouro Federal e a favor do banco italiano del Uruguay (aviso n. 123) ;

Sejam pagas as seguintes quantias :

3:072\$600 aos credores constantes da relação que se remette, proveniente de fornecimentos feitos a diversas repartições do Ministerio da Guerra no exercicio de 1895, sendo: á Casa de Correção da Capital Federal 31\$, á Ferro Carril Villa Isabel 555\$100 ; a Francisco Ferreira Braga 82\$, a Luciano de Moraes & Comp. 1:872\$500, a Marc Ferry 446\$, e á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* 86\$000 ;

32:013\$ a Augusto Gomes de Moraes, proveniente de obras que executou no rebocador *Tupaty* em serviço no Arsenal de Guerra da Capital Federal.

— Ao inspector da Alfandega de Santa Catharina, declarando que deve ser processada a importancia descontada dos vencimentos do capitão medico de 4ª classe do exercito Dr. Everaldo Cicoro de Miranda, no periodo decorrido de 6 de setembro de 1893 a 14 de dezembro de 1894, a titulo de imposto de 2%, afim de poder effectuar-se a restituição quo for devida.

— Ao Intendente da Gnera, mandando fornecer :

Ao 8º batalhão de infantaria 160.000 cartuchos embalados além dos 40.000 cujo fornecimento se ordenou em 9 de novembro do anno proximo passado, e bem assim ao 19º da mesma arma 425 fusis Manlicher e 130.000 cartuchos, sendo 100.000 embalados e 30.000 de festim. — Comunicou-se á Repartição de Quartel Mestre General ;

Ao 20º batalhão da referida arma, para a respectiva Escola Regimental, os artigos constantes da nota que se remette, rubricados pelo Quartel Mestre General.

— Ao commandante do Collegio Militar, declarando que, de accordo com o que foi indicado em officio n. 1.107 de 16 do corrente, devem ser admittidos no mesmo collegio, na classe dos alumnos gratuitos, os menores constantes da relação n. 1, de 1 a 78 inclusive, excluido os de numeros 7, 17, 19, 20, 35, 37, 46, 61, 62, 67, 69, 70, 76 e 74 e na dos alumnos contribuintes os de que trata a relação n. 2 em numero de 47, ficando o mesmo commandante, conforme pede, autorisando a contemplar de preferencia nos 54 alumnos internos aquellos que não tiverem familia ou responsaveis na Capital Federal, ou que mostrarem motivos justificativos de sua matricula como taes.

— Ao procurador seccional da Republica do Districto Federal, enviando as informações prestadas pela Contadoria Geral da Guerra a

respeito do assumpto da acção proposta por Alberto Martins Pereira & Comp. contra a Fazenda Nacional, cujos papeis acompanhou o officio n. 894.

— A' Repartição de Ajudante General :

Transferindo para a Escola Militar do Rio Grande do Sul as matriculas dos alumnos da Capital Federal alferes Enéas Pompilio Pires e Julio Gonçalves de Azevedo e soldados José Antonio Marques e Theodoro Viegas da Silva. — Comunicou-se ao commandante desta escola.

Exonerando, conforme pediu, do lugar de almoxarife da fortaleza da Lage o capitão honorario do exercito Julio Queiroz Soares de Andréa.

Permittindo ao capitão do 3º regimento de artilharia José Maria de Mesquita, gosar no estado de S. Paulo a licença de 40 dias que lhe foi concedida para tratamento de saude.

Mandando expedir ordem para que pelo commando do 13º regimento de cavallaria, á vista dos papeis que se remetterem, seja passado ao ex-cabo de esquadra do dito regimento Alexandre Pereira Nery, titulo de divida do valor de peças de fardamento a que tem direito e que não lhe foi abonado em 1893 e 1894 e do soldo, gratificação de voluntario e uma prestação do respectivo premio, que deixou de receber de 1 de janeiro de 1894 a maio do mesmo anno.

Concedendo licença :

Para tratamento de saude, por 60 dias, em prorogação daquella em cujo gozo se acha, ao alferes do 9º batalhão de infantaria Joaquim Pinto da Silva ;

Para tratar de negocios de seu interesse, no estado da Bahia, ao alferes do 13º batalhão de infantaria José de Araujo Seixas ;

Para, no corrente anno, se matricularem no curso geral da Escola Militar da Capital Federal e na do Rio Grande do Sul, de conformidade com o art. 42 do regulamento das escolas do exercito, de 12 de abril de 1890, aos alumnos da do Ceará, sendo naquella ao soldado João Freire Jucá, e nesta ao alferes Antonio Carlos Cavalcante de Carvalho, e soldados Vicente de Paula Ribeiro, Francisco de Paula Belfort Duarte Junior, Fernando Freire Brandão, Alcibiades Miranda, Octacilio de Oliveira e Alcibiades Botelho Carneiro Mattos Guerra. — Comunicou-se ao commandante da primeira das referidas escolas.

Dia 23

Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo, para tomar na consideração que merecerem, os papeis em que o capitão honorario do exercito João Ribeiro da Silva Menezes e Luiz ten Brinck, allegando o primeiro achar-se comprehendido no decreto de 12 de novembro de 1891 e o segundo terem-lhe sido conferidas as honras do posto de tenente por decreto da mesma data, pedem, este se lhe passe a patente do referido posto de tenente e aquelle as do de major.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, providenciando para que, no Thesouro Federal, em vista dos documentos que se remetterem, sejam pagas as seguintes quantias :

718\$, proveniente de diversos concertos feitos em proprios nacionaes pertencentes ao Ministerio da Guerra, no exercicio de 1895, sendo a João Dias da Costa 580\$ e a Fernando Pires Ferreira 138\$ (aviso n. 125) ;

1:672\$600, proveniente de fornecimentos que fizeram a diversos estabelecimentos militares no exercicio de 1895, sendo á *Companhia City Improvements* 1:200\$ e a Manoel Gonçalves da Silva Chaves 472\$600 (aviso n. 126) ;

1:297\$600, proveniente de fornecimentos feitos a diversos estabelecimentos do Ministerio da Guerra, no referido exercicio, sendo a C. de Carvalho 276\$400, a Henrique Röhe 303\$700, a José Gonçalves Maia 242\$600, a Leuzinger Irmãos & Comp. 6\$, a Rodrigues & Comp. (*Jornal do Commercio*) 306\$900, a Rodrigues & Comp. (*Empresa Funeraria*) 144\$ e á sociedade anonyma *O Pai* 18\$000 (aviso n. 127).

— Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre, remettendo, para informar, os papeis em que o general de brigada graduado Mar-

ciano Augusto Botelho de Magalhães pela restituição da importância descontada de seus vencimentos no período decorrido de 6 de setembro de 1893 a 14 de dezembro de 1894, a título de imposto de 2 %.

—Ao inspector da Alfandega do Rio Grande, também remetendo, para informar, os papeis em que os capitães de infantaria Alfredo de Souza Mendes e Afonso Grey Marques de Souza pedem, aquelle restituição da importância descontada de seus vencimentos no período decorrido de abril de 1893 a abril de 1894, a título de imposto de 2 %, e este pagamento da diferença de etapa de fevereiro a novembro de 1893.

—Ao intendente da guerra, mandando fornecer ao 1º regimento de cavallaria e ao 1º, 10º, 22º, 23º e 38º batalhões de infantaria os artigos constantes dos nove pedidos que se remetterem, rubricados pelo quartel-mestre general.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal:

Approvando a nomeação que fez do amannense interino Joaquim Antonio Freire de Andrade para servir interinamente como agente do dito estabelecimento durante o impedimento do respectivo serventuario Francisco Alexandre Gonçalves Agra;

Declarando que o soldado do corpo de operarios militares Germano Guimarães deve baixar ao hospital Central do Exercito, afim de ser alli observado;

Mandando admittir na companhia de aprendizes artifices, quando houver vagas e satisfeitas as exigencias regulamentares, os menores Clemente de Souza, Antonio Pereira de Carvalho, Angelo e Antonio Corumbaense, conforme pediram Thomazia Luiza de Souza, Maria Gomes, Olympia Marioni e Constança Barbosa Pinto Guedes.

—Ao director da Contadoria Geral da Guerra, mandando providenciar para que, ao coronel Alfredo Carlos Muller de Campos e ao capitão Augusto Ximeno Villeroy, que se acham encarregados de varios trabalhos fora da Directoria Geral de Obras Militares, sejam abonadas, de accordo com o disposto na ultima parte do art. 26 do regulamento de 7 de janeiro de 1888, as gratificações especiaes e de transporte, que lhes foram marcadas uma vez verificado que não tiveram transporte dado pelos meios de que dispõe o governo.

—Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, declarando que os officiaes abaixo mencionados, ex-alunos do curso superior da mesma escola, que já obtiveram licença para ali se matricularem no corrente anno, e que não o foram por falta de vagas, devem ser contemplados nas 50 vagas resultantes do numero de matriculados a que foi elevado o fixado anteriormente: alferes Alvaro Ernesto Monteiro, Arthur Godofredo Soares, Antonio Pimenta da Cunha, Fernando de Medeiros, Fausto Monteiro, José Francisco de Lima Mindello, Gustavo Lebon Regis, Mario Cruz, Mario Berlinck, Pedro Chrysol Fernandes Brazil, Sulpicio Sotero, Cordovil Ulysses Teixeira da Silva Sarmento, Vonancio Antonio da Fonseca Lessa, Antonio Lessa Pereira da Silva, Alfredo da Fonseca, Olegario Rodrigues Ramos, José Sotero de Menezes e Carlos Antonio de Paula Costa; ex-alunos do curso preparatorio José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, Genesio Machado da Costa e Honorio Portugal Sayão Lobato; officiaes não comprehendidos no aviso de 4 de janeiro do corrente anno, que já obtiveram licença para ali se matricularem: capitão Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Bello, tenente José do Prado Sampaio Leite, 2º tenente Antonio Eugenio Gadelha, alferes José Dias de Menezes, tenente Maximiliano Coelho Cintra Ramalho, alferes Antonio José Rogers e Albino Gonçalves Teixeira e 2º tenente Arthur da Costa Ferreira.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Elevando a mais 50 o numero de alumnos-officiaes para, no corrente anno, se matricularem na Escola Militar da Capital Federal e na do Rio Grande do Sul.—Communicou-se ao commandante da primeira das referidas escolas,

Transferindo:

As matriculas com que frequentam as aulas da Escola Militar da Capital Federal os alumnos Theodoro Ribeiro da Cunha, Fernando dos Santos Pereira e alferes Henrique Nogeler, José Gay e Epaminondas Thebano Barreto, para a do Rio Grande do Sul; José Duarte Pinto, Leopoldo Pinto de Andrade, Alvaro Fenelon de Miranda, João Antonio dos Santos Filho e Henrique Magalhães de Salles, para a do Ceará, e para a da Capital Federal as matriculas com que frequentam as aulas da do Rio Grande do Sul os 2ºs tenentes Sese-fredo Francisco de Almeida e Samuel Barreira.—Communicou-se ao commandante da Escola Militar da Capital Federal.

Para a Escola Militar do Rio Grande do Sul, as licenças concedidas para matricula na da Capital Federal:

Ex-alumnos alferes Augusto Vieira da Costa, 2ºs tenentes Austricilino Pereira Jorge e Afonso de Pinho Castilho, alferes Alfredo Malau de Augroque, Arthur Nunes de Moura, Heitor Toledo, 2º tenente Ignacio Corrêa de Almeida, alferes João Carlos Jatahy, Manoel Henrique da Silva, Nilo Moreira Guerra, Oscar Virgilio de Carvalho, Pedro Figueiredo, de Almeida, Octaviano de Brito, Polycarpo Ferreira Leite, Raymundo Borges Castello Branco, Arnaldo de Souza Paes de Andrade, Gustavo Maria de Andrade Santiago, Raymundo dos Santos Mavamaldo, Arnaldo Vieira Branão, Luiz Carlos Ferreira, Luiz Aureliano de Farias, Elpidio de Lima Ferreira, Osorio Polycarpo Sodré, Antonio Eugenio Ricardo Junior, Francisco Rodrigues Pereira Brício, Christovão Colombo de Albuquerque Mello Mattos, Abilio Candido Nery e Joaquim Manoel de Medeiros Filho, 2ºs tenentes Breno de Souza Pereira e Manfredo Fernandes de Mello, alferes Ulysses Saturnino de Freitas e José Pedro do Faria Firmino, tenentes Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso e José Abrelino de Avila e alferes Pedro Aureliano de Medeiros Cabral e Jorgelino Benevenuto da Silva Braga; alferes Christovão Hollanda Cavalcanti, Aristides Napoleão de Carvalho, Augusto Antonio de Moura, João Lopes Machado Primo e Luiz José Furtado da Motta Pacheco, e Manoel Antonio de Sampaio.—Communicou-se ao commandante da Escola Militar da Capital Federal.

Para a Escola Militar do Ceará, também as licenças concedidas para matricula na referida escola militar da Capital Federal aos alferes Symphonio de Abreu Netto, Octavio de Azevedo Coutinho, Felix Francisco Leite, José de Calazans Ferreira Parahyba, Juventino Fernandes da Fonseca, José Carlos Vital Filho, Adelino Guaycurús Piranema, Antonio de Souza Nobrega, Augusto Rodrigues do Nascimento, Arthur de Lemos Sarmento, Alberto Luiz de Andrade, Adolpho Luiz de Carvalho, Carlos de Barros Barreto, Carlos Augusto de Abreu e Silva, Christiano Alves Pinto, Domingos Pereira Soares, Francisco Manoel da Silva Caldas, Hildebrando de Almeida Freitas, João da Costa Villar, Luiz Gonzaga dos Santos Sarahyba, Manoel Meira de Vasconcellos, Rufino Rodrigues de Campos, Zefirino Penalber, Francisco Liberato Bittencourt, Luiz de Gouvêa Ramos, Hermogenes de Oliveira Porto, Aristolles Telles de Menezes, Virgilio Candido de Seixas, Tertuliano do Albuquerque Potiguara, Francisco de Avila Garcez, Guilherme de Faria, José Estevão do Amazonas Ferraz, Antonio Rodrigues Cortes, Mario Romulo Vaz de Oliveira, Ricardo João Kirch, Guilherme Ribeiro Cruz, Trajano Augusto Catete, Americo de Abreu Lima, Luiz Tettamante, Francisco José de Mello, Raymundo da Silva, Marceionillo Gonçalves Barroso, Antonio de Souza Pacheco e José Maria Franco Pereira, ao cabo de esquadra do 10º batalhão de infantaria Telmo Leão, soldados Arthur da Gama Lobo d'Eça, do 1º, Rodrigo Augusto Penna e Costa, do 2º, e José Francisco Pinheiro, do 38º da mesma arma, e aos paizanos Godofredo da Silva Miranda, Arthur da Fonseca Araujo, Cicero de Andrada Guimarães e Mario Gastão Ferreira da Cruz.—Communicou-se ao commandante da primeira das referidas escolas.

Approvando a nomeação que fez o commandante do 3º districto militar do alferes reformado do exercito Silvino Muniz de Lemos para servir como ajudante da fortaleza de S. Paulo, no estado da Bahia;

Mandando contar como tempo de serviço ao aspedado do 23º batalhão de infantaria Euclides Maciel Monteiro o periodo decorrido de 10 de setembro de 1889 a 23 de agosto de 1892, em que esteve no exercito;

Concedendo:

Troca de corpos entre si aos alferes Hermenegildo de Araujo Pinheiro Godinho e Adelino Guaycurús Paranema, este do 20º e aquelle do 39º batalhão de infantaria; e bem assim aos alferes Jorgelino Benevenuto da Silva Prego e Firmino Soares do Oliveira Netto, este do 14º regimento de cavallaria e aquelle do 18º da mesma arma;

Licença, por dous mozes, para tratar de negocios de seu interesse no estado de Pernambuco, ao alferes do 36º batalhão de infantaria Manoel Carlos Vidal Sobrinho.

—A' Repartição de Quartel-Mestre General, mandando declarar ao commandante do 6º districto militar que é approvada a deliberação que tomou de mandar pagar aos corpos das guarnições sob sua jurisdição com o fardamento do antigo uniforme o que venceram pelo novo plano, uma vez, porém, que a distribuição se faça de accordo com a respectiva tabella.

Requerimentos despachados

Alferes Matheus Evangelista Pereira de Carvalho e Joaquim da Camara Assumpção e Zareth & Comp.—Indeferidos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 25 do corrente, foi nomeado Manoel de Souza Azevedo para o cargo de thesoureiro da administração dos correios do Paraná, com os vencimentos da lei.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 2ª sessão — N. 90 — Rio de Janeiro 25 de março de 1896.

Relativamente ao vosso officio n. 300, de 17 do corrente mez, com o qual me transmitistes o requerimento em que o cidadão Raul de Oliveira Almeida, 2º official da administração dos correios do Maranhão, solicita dispensa do concurso a que deve ser submettido em virtude do aviso n. 182 A, de 22 de abril ultimo, e, bem assim, seja feita no livro competente a anotação de que presta serviço nessa repartição desde 1879, tenho a declarar-vos que aquelle funcionario acha-se comprehendido no aviso deste ministerio n. 210, de 8 de junho do anno proximo findo, que dispensou dessa formalidade os empregados que, naquella época, contassem mais de 15 annos de serviço postal, recomendo-vos ao mesmo tempo que providencias no sentido de ser feita a anotação a que se refere o requerente.

Saudo e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Sr. director geral dos correios.

Expediente do dia 25 de março de 1896

Declarou-se ao inspector das linhas de navegação subvencionadas, para os devidos effeitos, que este ministerio resolveu que, emquanto durar o epidemia reinante na cidade de Paranaquá, sejam dispensados da escala pelo respectivo porto os vapores da Companhia Lloyd Brasileiro nas viagens de ligação com a linha de Montevideo a Matto Grosso.

—Requisitou-se do director do Jardim Botânico uma demonstração da tiragem da primeira parte dos *Flortus Fluminensis*, afim de se poder fundamentar o pedido de renovação do credito para a publicação da 2ª parte da quella obra.

—Disignou-se o chefe de secção desta secretaria do estado José Joaquim de Negreiros Sayão Lobato para tomar parte na commissão julgadora da exposição de cavallos nacionaes que se realizará no dia 5 de abril proximo no Prado Fluminense, à vista do convite que a este ministerio foi dirigido pela directoria do Jockey Club.—Deu-se conhecimento àquella sociedade.

—Communicou-se ao presidente do estado do Rio de Janeiro que a cópia da escriptura de venda da fazenda da Boa Vista acha-se no Instituto Fluminense de Agricultura, para onde foi em 16 de agosto de 1889.

—Ao consul do Brazil em Genova, devolvendo os papeis referentes aos imigrantes vindos por conta do contracto da Companhia Metropolitana no vapor *Province*, em 1 de outubro do anno passado, afim de ser mencionado na lista consular o grão de parentesco de muitos imigrantes e bem assim a sua profissão.

Requerimentos despachados

Dia 25 de março de 1896

Guilherme Albano da Costa, pedindo pagamento de 95\$800, importancia de um fornecimento de colheres de ferro que allega haver feito a hospedaria de imigrantes da ilha das Flores.—Não pôde ter logar o que requer, visto não haverem sido aceites as colheres de que se trata.

Companhia Colonial S. Paulo e Paraná, pedindo certidão do aviso de 24 de março de 1891, dirigido ao presidente do estado de São Paulo, relativamente ás terras do Riberão dos Patos e da Figueira.—Passe-se.

Directoria Geral de Viação

Ministerio da Industria, Viação Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 24—Rio de Janeiro, 25 de março de 1896.

Reconsiderando o acto constante do aviso n. 127, de 6 de novembro do anno findo, pelo qual havia autorizado a Companhia Estrada de Ferro Leopoldina a incluir nas contas de custeio do prolongamento da Estrada de Ferro Barão de Araruama a despeza com a construcção de uma casa para a 2ª turma em outro local do kilometro 10 do mesmo prolongamento, declaro-vos, para os devidos effeitos, que fica negada semelhante autorisação, sob fundamento de ser excessivo o orçamento apresentado no valor de 7:515\$660, quando pelo projecto primitivo o custo das casas da turma da linha está fixado em 1:800\$000.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.—Sr. inspector geral de Estradas de Ferro,

Requerimentos despachados

Dia 25 de março de 1896

Carlos Vallegas, 1º escriptuario da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, recorrendo do despacho de 23 de julho de 1895 que negou o pagamento de vencimentos a que se julga com direito.—Tendo sido o recorrente nomeado a 30 de outubro de 1890 para preencher a vaga então aberta no quadro do pessoal da referida estrada, equivale semelhante acto a uma reparação moral do de 16 de janeiro de 1889, que o havia exonerado sem fundamento legal, mas de tal nomeação não decorre direito à percepção de vencimentos correspondentes ao periodo que vac entre aquellas duas datas, durante a qual taes vencimentos foram integralmente pagos ao seu substituto, em virtude de nomeação competente.

E como, nestas condições, o deferimento do mencionado recurso importaria duplicata de despezas com a indemnisação de honorarios, que, aliás, são apenas devidos a um só funcionario, e de accordo, neste ponto, com a doutrina da circular do Ministerio dos Negocios da Fazenda de 29 de outubro de 1855, resolvo manter o citado despacho de 23 de julho de 1895.

Barnham, Williams & Comp.—Completem o sello.

Augusto de Salles Guerra.—Selle o documento.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Foi exonerado, a pedido, o praticante Manoel Caetano de Gouvêa Coutinho;

Foi nomeado praticante, o suppleto Bento José Ramos.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 25 de março de 1896

Foi autorizado o administrador dos Correios de Alagoas, a mandar abrir concurso para os logares de carteiros daquella administração.

Foram remetidas ao Sr. ministro da industria, as seguintes contas:

De Luiz Macedo, na importancia de 6:300\$, proveniente do fornecimento de objectos de expediente e utensilios.

De F. Lebre, na importancia de 8:000\$ proveniente da construcção de um elevador e motor a gaz para Administração dos Correios do Districto Federal.

De Luiz Macedo, na importancia de 4:602\$600, proveniente do fornecimento de objectos de expediente e utensilios.

De diversos contractantes do serviço de conducção de malas, realizados em janeiro e fevereiro ultimos na importancia de 2:170\$332.

De dous contractantes do serviço de conducção de malas na importancia de 295\$, relativa ao mez de fevereiro ultimo.

Remetteu-se ao Sr. ministro o requerimento em que, o thesoureiro da Administração dos Correios do Paraná, cidadão João Ferreira Leite, pede exoneração do cargo.

Foi autorizado, o administrador dos correios de Minas Geraes, a augmentar o salario do conductor de malas, entre Oliveira e Pessa Tempo.

—Tiveram entrada nesta repartição 40 officios das seguintes procedencias:

Espirito Santo.....	2
Minas Geraes.....	2
Paraná.....	2
S. Catharina.....	1
S. Paulo.....	5
Pará.....	1
Districto Federal.....	21
Aviso.....	1
Secretaria.....	3
Diversas autoridades.....	2

Requerimento..... 1

—Foram expedidos 120 officios assim distribuidos:

Districto Federal.....	43
Minas Geraes.....	5
S. Paulo.....	24
Espirito Santo.....	1
Paraná.....	1
Pernambuco.....	3
Rio Grande do Sul.....	3
Alagoas.....	2
Campanha.....	1
Uberaba.....	1
Ministro.....	3
Roma.....	11
Madrid.....	7
Buenos Ayres.....	3
Lisboa.....	3
Pariz.....	2
Washington.....	2
Londres.....	1
Cologne.....	1
S. Thomaz.....	1
Barbadas.....	1
Portugal.....	1

120

Movimento de malas da 5ª secção, 23 de março de 1896

Entradas	
Diarias.....	66
Paquete inglez <i>Thames</i> , Southampton e escalas.....	92
Paquete nacional <i>Itapacy</i> , portos do sul.....	23
S. P. 2, S. Paulo.....	11
192	

Sahidas	
Diarias.....	90
Vapor inglez <i>Kaffir Prince</i> , Bahia e Nova-York.....	15
Vapor inglez <i>Bellaura</i> , Santos.....	1
Paquete inglez <i>Porto-Alegre</i> , Santos.....	1
Paquete inglez <i>Volmer</i> , Buenos-Aires.....	1
Paquete nacional <i>Itacolomy</i> , S. João da Barra e Aracajú.....	2
Paquete inglez <i>Thames</i> , Rio da Prata.....	8
118	

Resumo:

	Malas
Entradas.....	192
Sahidas.....	118
Somma.....	
310	

Movimento de malas na 5ª secção, 24 de março de 1896

Entradas	
Diarias.....	90
Paquete nacional <i>Itapemerim</i> , Espirito Santo.....	9
Vapor nacional <i>Alexandria</i> , Sul.....	16
Vapor italiano <i>Attività</i> , Santos.....	1

Sahidas	
Diarias.....	90
Paquete nacional <i>Itabira</i> , Norte.....	10

Resumo:

	Malas
Entradas.....	116
Sahidas.....	100
Total.....	
216	

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro
Thesouraria, 24 de março de 1896.

Venda de sellos.....	6:428\$000
Vales nacionaes emitidos.....	3:978\$530
Ditos internacionaes emitidos..	51\$000
Ditos idem pagos.....	8:124\$135

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica

2ª SECÇÃO

Expediente de 25 de março de 1896

Officios expedidos:

A' Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, remetendo por cópia um officio do agente do districto da Gloria, relativamente ás cocheiras da rua do Pinheiro n. 22.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda:

Inicio de negocio, industria ou profissão :
Tavernas—Souto n. 16 E, Costa & Irmão ;
Visconde de Itatina n. 231, Joaquim do Nascimento Loureiro.—Deferidos.

Casa de pasto — Rosario n. 42. Monero José. — Deferido, de accôrdo com a informação.

Officina de concertar moveis — S. Christovão n. 133. Araujo & Romero. — Deferido.

Carvoaria — Costa Velho n. 4 A, Rodrigues & Alves. — Deferido.

Escriptorio — Hospicio n. 57, 2º andar, Martins & Comp. — Deferido.

Depositos fechados — D. Manoel n. 3 A, J. Ihlmor & Comp. — Deferido.

Saude n. 65, Carlos Frederico Castello Branco. — Deferido, de accôrdo com a informação.

Mercadores ambulantes — Celestino Pereira da Silva, José Gonçalves Molle, José de Moraes, José Zeferino da Costa e Moraes, Irmão & Comp. — Deferidos.

Luiz Teixeira da Paixão. — Deferido, de accôrdo com a informação.

Veiculos terrestres — João Lourenço & Irmão, José Felipe, José Joaquim Ferreira Alves, Lopes Sã & Comp. e Lopes & Lourenço. — Deferidos.

Licença especial para ter negocio aberto até à 1 hora da madrugada :

Botequim — Leopoldo n. 1, Francisco Carroço. — Deferido.

Adicional — Quatro vacas ao estabulo existente à rua da Ajuda n. 61, Joaquim Gonçalves Pinheiro. — Deferido, de accôrdo com a informação.

Transferencias de firma :

Tavernas — Rio do Gato (2º districto de Campo Grande), de Fernando Lima & Sobrinho para Adelaide Gloria de Jesus. — Deferido, de accôrdo com a informação.

Botequim — Senador Euzebio n. 216, de Alves & Irmão para Geremias Alves. — Deferido.

Quitandas — S. Joaquim n. 109, Antonio de Assumpção para Joaquim Ferreira Fontes. — Deferido.

Goyaz n. 20 A, João Baptista de Oliveira para Adelino Gonçalves Campos. — Deferido, de accôrdo com a informação.

Carroças — ns. 477, 2798 e 2799, de Lobo & Soares para José Soares ; ns. 1972 e 1973, de Manoel Paim Pamplona para José Couceiro Vasquez o outro ; n. 2636, de João Simões Pires para Marques & Silva ; ns. 1968 a 1970, de Lobo & Ferreira para Lobo & Pinto. — Deferidos, de accôrdo com a informação.

Estabulo — V sconde de Caravellas n. 12, de Manoel Ferreira Aboboreira para José Ferreira Nunes. — Deferido, de accôrdo com a informação.

Transferencias de local :

Fabrica de caixões — da rua do Carmo n. 25 para a mesma rua n. 16, Rodrigues & Pereira. — Deferido.

Fabrica de folles — da rua Theophilo Ottoni n. 98 para a da Prainha n. 60, Antonio Augusto Pereira Pinto. — Deferido.

Quitanda — da rua Machado Coelho n. 96 para a mesma rua n. 78, Raphael Antonio Imperial. — Deferido.

Carvoaria — do becco da Musica n. 1 para a rua do Cotovello n. 15, Manoel Duarte. — Deferido, de accôrdo com a informação.

Transferencia de deposito :

Requerimento enviado à agencia da Prefeitura respectiva :

Carroça a frete para particular, José Telles de Moraes. — Deferido, de accôrdo com a informação.

Requerimentos enviados à Directoria de Fazenda :

Toldo :

Evaristo da Veiga n. 23, V. C. Ferreira. — Deferido, de accôrdo com a informação.

Baixas de imposto :

Bilhetes de loteria — Kiosque n. 28, Manoel da Costa ; Saude n. 271, Manoel Pereira Madruga. — Deferidos, de accôrdo com a informação.

Casa de pasto — Goyaz n. 124, J. Seabra & Rodrigues. — Deferido.

Bote n. 36, João Duarte. — Deferido.

Requerimento archivado :

José Corrêa. — Archive-se.

Despachos interlocutorios :

Oito requerimentos à Directoria de Hygiene.

Um dito à Directoria de Fazenda.

Seis ditos às agencias da Prefeitura respectivas.

3ª SECÇÃO

Officios recebidos:

Da agencia da prefeitura no districto da Lagoa, enviando os mapps de nascimentos e casamentos de fevereiro.

Da agencia do 1º districto de Guaratiba, enviando os mapps de nascimentos e obitos de fevereiro.

—

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Requerimentos despachados

Dia 25 de março de 1896

Adelino de Araujo Costa, Fonseca, Xavier & Comp., Bernardo Bastos & Comp., Francisco Bernate J. Nabre, Francisco dos Santos, Benedicto Costa & Vaz, Antonio Fernandes Teixeira, José de Franco. — Seja presente à Directoria do Interior e Estatistica.

—

Directoria de Obras e Viação

Requerimentos despachados

Dia 25 de março de 1896

Gonçalo Torquato de Oliveira, José Luiz Teixeira. — Deferidos, de accôrdo com o parecer.

Antonio José de Faria e Francisco Cardoso Laport. — Deferidos.

Victorino Pereira Rego. — A' vista das informações não tem logar o que requer.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

21ª SESSÃO EM 25 DE MARÇO DE 1896

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão achando-se presentes os Srs. ministros Barão de Pereira Franco, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Souza Martins, Herminio do Espirito Santo, Ubaldino do Amaral, Lucio de Mendonça e Figueiredo Junior, faltando os Srs. ministros Piza e Almeida, José Hygino, Americo Braziliense, Americo Lobo, Bernardino Ferreira e Fernando Osorio; os dous ultimos com licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Recursos de habeas-corpus

N. 867 — S. Paulo — Relator, o Sr. Macedo Soares ; impetrante, o advogado Juvenal Parada, em favor do paciente Quintino José de Sant'Anna. — Não se tomou conhecimento do recurso, por não constar dos autos que houvesse sido interposto regularmente, pelos votos dos Srs. Ubaldino do Amaral, Herminio do Espirito Santo, Pindahiba de Mattos e Barão de Pereira Franco, contra os dos Srs. Macedo Soares, Figueiredo Junior e Lucio de Mendonça, que conheciam e negavam provimento ao recurso.

N. 868 — Goyaz — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; impetrante, o advogado Raymundo Augusto Maranhão, em favor do paciente José Vicente de Sant'Anna. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravo de instrumento

N. 121 — Relator, o Sr. Barão de Pereira Franco; aggravante, D. Francisca Hering; aggravados, Emilio Gonet e sua mulher. — Não se tomou conhecimento do aggravo por não ter sido preparado no prazo legal, contra o voto do Sr. Macedo Soares.

Appellação commercial

N. 138 — Capital Federal — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça ; revisores, os Srs. Barão de Pereira Franco e Macedo Soares ; appellantes, Benchimol & Sobrinho e Vasco Caldeira ; appellados, A. Santa Maria & Comp. — Foi confirmada a sentença, unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

Processo de revisões

N. 136 — Rio Grande do Sul — Peticionario, João Ignacio. — Ao Sr. ministro José Hygino.

N. 137 — Rio Grande do Sul — Peticionaria, Eva Maria da Conceição. — Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

Appellação civil

N. 162 — Minas Geraes — Appellante, D. Maria da Conceição o seu marido; appellada, a Fazenda Nacional, por seu procurador no estado de Minas Geraes. — Ao Sr. ministro Macedo Soares.

PASSAGENS

Revistas crimes

Ns. 41 e 42 — Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

N. 40 — Ao Sr. ministro José Hygino.

Processo de acção

N. 2 — Ao Sr. ministro José Hygino.

Revisão crime

N. 120 — Ao Sr. ministro Figueiredo Junior.

COM DIA

Recurso extraordinario

N. 71 — Relator, o Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

Levantou-se a sessão às 2 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimentos dos dias 1 a 24	
de março de 1896.....	9.094:862\$901
Idem do dia 25 (até às 2 hs.)	97:060\$166
	9.191:923\$067
Em igual periodo de 1895...	8.012:274\$212

RECEBEDORIA

Rendimentos dos dias 2 a 24	
de março de 1896.....	679:857\$654
Idem do dia 25.....	2:352\$573
	682:210\$227
Em igual periodo de 1895...	660:408\$132

NOTICIARIO

Imprensa Nacional — O thesoureiro desta repartição entregou na Thesouraria Geral a quantia de 67:000\$, por conta da renda arrecadada no corrente mez.

Estradas de ferro polares

A estrada de ferro mais septentrional na Europa, segundo o *Engineering*, é a linha sueca entre Langsell e Boden, construida de 1887 a 1895, com a extensão de 496 kilometros. A linha atravessa vastas florestas e vemco o rio Angerman e outros rios de largura regular : custou 36.000.000 francos, incluindo o material rodante, e corre por uma região pouco habitada e pouco cultivada.

O traçado conta 78 pontes, sendo a mais extensa a que atravessa o Angerman, medindo 270 metros, e está a 37m,50 acima do nivel da agua.

Correio — Esta repartição expelirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Oceano*, para Victoria, Bahia e Estancia, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/4, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *S. Paulo*, para Santos e Iguape, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Mozart*, para Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

— Amanhã:

Pelo *Duchessa di Genova*, para Las Palmas, Genova e Napolls, recebendo impressos a é ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Convida-se os romettentes da amostra registrada em 15 do corrente, sob o n. 7.591 e endereçada a Maria Angelica Ferreira, Portugal, e da carta endereçada a Solamon Degen für Gottovort Ester Klaunzal Gosse 33 Thür 5—Ungaru-Bu'lapesth, a comparecerem, desta na 5ª secção e daquella na 6ª secção, afim de darem esclarecimentos.

Frequencia nas universidades—A revista *Science* publicou ha pouco o mappa dos matriculados em principio de 1895 nas 30 universidades mais celebres do mundo, e é o seguinte:

1, Berlin.....	8.652
2, Viena.....	6.714
3, Madrid.....	5.829
4, Napoles.....	5.040
5, Moscou.....	4.118
6, Budapest.....	3.892
7, Munich.....	3.561
8, Athenas.....	3.331
9, Harvard.....	3.290
10, Oxford.....	3.256
11, Manchester....	3.000
12, Leipzig.....	2.957
13, Edimburgo.....	2.924
14, Cambridge.....	2.893
15, Praga.....	2.859
16, S. Petersburgo.	2.804
17, Michigan.....	2.772
18, Kijew.....	2.417
19, Pensylvania....	2.400
20, Turim.....	2.355
21, Yale.....	2.350
22, Minnesota.....	2.171
23, Glasgow.....	2.080
24, Roma.....	1.916
25, Barcelona.....	1.887
26, Helsingfors....	1.861
27, Columbia.....	1.816
28, California.....	1.731
29, Cornell.....	1.686
30, Halle.....	1.666

Pariz contava 11.010 estudantes, mas nesse numero estão comprehendidos os ouvintes, o que não permite o confronto com as demais universidades: assim é, por exemplo, em Napoles ha 4963 ouvintes e unicamente 77 alumnos matriculados. Em Berlin havia 4807 ouvintes, mas o numero acima indicado não comprehende os estudantes da escola technica (2632), os da escola de agricultura (780) nem os da escola veterinaria (398).

As universidades e os collegios americanos, com mais de 10.000 estudantes, classificam-se na seguinte ordem:

Harvard, Michigan, Pensylvania, Yale—Minnesota, Columbia, California, Cornell, Chicago, Wiscoustin, Nebrask, Nova-York, Toronto, Boston, Wesleyan, Princeton, Stanford, Montréal.

ESTADO DAS ALAGOAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO MEZ DE JUNHO DE 1895, EXERCICIO DE 1895, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DE 1894, EXERCICIO DE 1894, COMO EXIGE A CIRCULAR DO THESJURO NACIONAL N. 13 DE 2 DE ABRIL DE 1884.

Titulos da receita	Junho		Differença	
	1895	1894	Para mais	Para menos
Importação.....	76:042\$088	84:550\$146		8:508\$058
Despacho marítimo.....	792\$890	742\$800	50\$000	
Addicionaes.....	39:213\$111	38:134\$821	1:078\$290	
Interior.....	14:128\$862	14:897\$804		768\$942
Extraordinaria.....	3:464\$823	2:470\$908	993\$955	
Depositos.....	64:920\$860	56:950\$747	7:970\$113	
	198:562\$544	197:747\$286	10:092\$258	9:277\$000

Segunda secção da Alfandega de Maceió, 20 de julho de 1895.—O 3º escripturario, *Justino de Figueiredo*.

ESTADO DO PIAUHY

1895

Mappa dos productos nacionaes exportados no mez de novembro ultimo, para diversos portos da Republica

PRODUCTOS EXPORTADOS	Unidade	Quantidade	Valor official
Arroz com casca.....	Kilos	10.920	873\$600
Azeite de côco.....	«	2.774	2:397\$800
Dito mamona.....	«	324	97\$200
Cafê.....	«	1.050	1:155\$000
Carne de porco.....	«	120	90\$000
Couros, seccos, de boi.....	«	2.115	1:057\$500
Farinha de mandioca.....	«	1.900	152\$000
Feijão.....	«	116	18\$560
Gado lanigero.....	Um	2	12\$000
Dito vaccum.....	«	810	24:300\$000
Milho.....	Kilos	41.760	2:505\$600
Solla.....	«	288	576\$000
			33:241\$060

Alfandega da Parnahyba, 2 de dezembros de 1895.—O 2º escripturario, *Miguel Ferreira de Carvalho*.

ALFANDEGA DE PENEDO

Quadro demonstrativo da renda arrecadada por esta alfandega no mez de dezembro findo, comparada com a de igual periodo de 1894

TITULOS	EXERCICIOS		DIFFERENÇAS	
	1894	1895	Para mais	Para menos
Importação.....	2:865\$859	3:455\$785	589\$926	
Despacho marítimo.....	45\$000	57\$000	12\$000	
Addicionaes.....	1:261\$118	673\$870		590\$248
Interior.....	469\$110	513\$593	44\$483	
Extraordinaria.....	175\$552	260\$602	85\$050	
Depositos.....	375\$260	30\$375		344\$885
	5:194\$899	4:991\$225	731\$459	934\$133

A differença para menos é de 203\$674.
Alfandega de Penedo, 7 de janeiro de 1895.—O inspector, *Antonio Espindola Ferreira de Oliveira*.

Mappa do movimento sanitario do hospital de S. Sebastião — Do dia 22 de março de 1896.

Existiam.....	256	
Entrados.....	30	286
Fallecidos.....	13	
Curados.....	10	23
Existem.....	263	
— E no dia 23:		
Existiam.....	263	
Entrados.....	44	307
Fallecidos.....	12	
Curados.....	22	34
Existem.....	273	

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No dia 23 de março de 1893 :

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	759.38	21.9	17.77	91
1/2 d.	759.37	24.9	17.73	75.9
3 p....	758.91	23.2	18.23	86
Maxima.....		24.4		
Minima.....		20.3		
Média.....		22.3		
Evaporação á sombra.....		2 ^m .0		
Chuva.....		1 ^m .5		

— E no dia 24:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	761.05	23.0	17.99	86
1/2 d.	760.43	25.4	19.41	80
3 p....	759.13	24.8	17.93	77
Maxima.....		26.4		
Minima.....		20.9		
Média.....		23.6		
Evaporação á sombra.....		1 ^m .0		
Chuva.....		15 ^{mm} .8		

— E no dia 25 :

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	759.43	23.4	19.89	93
1/2 d.	759.03	27.0	21.54	81
3 p....	757.45	27.1	20.87	78.3
Maxima.....		27.8		
Minima.....		22.0		
Média.....		24.9		
Evaporação á sombra.....		2 ^m .1		

Santa Casa da Misericórdia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 20 de março, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	819	876	1.695
Entraram.....	19	26	45
Sahiram.....	24	12	36
Falleceram.....	4	5	9
Existem.....	814	881	1.695

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 260 consultantes, para os quaes se aviaram 327 receitas.

Fizeram-se 22 extracções de dentes.

E no dia 23:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	814	881	1.695
Entraram.....	31	42	73
Sahiram.....	32	45	77
Falleceram.....	6	3	9
Existem.....	807	875	1.682

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 542 consultantes, para os quaes se aviaram 665 receitas.

Fizeram-se 26 extracções de dentes.

E no dia 24:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	807	875	1.682
Entraram.....	36	38	74
Sahiram.....	30	26	56
Falleceram.....	6	8	14
Existem.....	804	882	1.686

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos, foi, no mesmo dia, de 302 consultantes para os quaes se aviaram 302 receitas.

Fizeram-se 13 extracções de dentes.

Obituário—Foram sepultadas no dia 13 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de :

Accesso pernicioso — os fluminenses João filho do Dr. Diogo Thomaz Moss, 11 mezes, residente e fallecido á rua Silveira Martins n. 34; Leonor, filha de Marcollino Moreira da Luz, 2 annos, residente e fallecida á rua Boulevard n. 27; os italianos Saveris, filho de Antonio Olivets, 4 annos, residente e fallecido á rua do General Pedra n. 63; Felix Delia, residente e fallecido á rua do Senador Euzebio n. 362.

Arterio esclerose—o francez Arthur Benon, 43 annos, solteiro, residente em Petropolis e fallecido no Hospital da Saude.

Athrepsia—a fluminense, Noemia, filha de Demetrio José Marinho, 2 mezes, residente e fallecido á rua Pinto Figueredo; Adamastor, filho de João José Marques, 15 mezes, residente á Praia do Retiro Saudoso n. 26.

Aneurisma—o portuguez Antonio Joaquim do Couto, 54 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Asthma cardiaca — o portuguez Manoel Fernandes, 51 annos, casado e fallecido na Santa Casa.

Broncho-pneumonia — a fluminense Maria, filha de Candida Ferreira, 10 annos, residente e fallecida á rua da Urugayana n. 41; o russo, Leon Mass, 56 annos, fallecido na Santa Casa.

Bori-beri — o fluminense Irineo Rodrigues, 40 annos, residente e fallecido no Hospital Central do Exercito.

Choque traumatico — o brasileiro Braz, fallecido na Santa Casa.

Cachexia—o brasileiro Aniceto Lopes Coelho, 10 annos, fallecido na Santa Casa; o fluminense João, filho de Antonio Vicente de Souza, 7 annos, residente e fallecido na Escola Militar; a portugueza Maria da Conceição Avilar, 40 annos, casada, residente e fallecida, á rua da Imperatriz n. 118.

Esgotamento nervoso — a hespanhola Dionisia Dias, 32 annos, casada, residente e fallecida á rua do General Severiano n. 60.

Enterocolite—as fluminenses Carmen, filha de José Emilio de Souza Franco, 3 mezes, residente e fallecida á travessa de S. Vicente de Paula n. 26; Manoel Cardoso de Rezende, 61 annos, casado, residente e fallecido no Hospicio Nacional de Alienados, Total. 2.

Enterite — as fluminenses Corina Militana do Espirito Santo, 26 annos, solteira, fallecida no Hospicio Nacional de Alienados; Rubens, filho de Manoel da Rocha Barra, 42 dias, residente e fallecido á rua de S. Januario n. 3. Total 2.

Endocardite — o hespanhol Salvador Marchel, 33 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude.

Febre tifoide — os portuguezes Joaquim Domingos Alves, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senador Pompeo n. 35; José Bahia, filho de José Bahia, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Nabuco de Freitas n. 44; Antonio Gonçalves de Oliveira, 48 annos, casado, residente e fallecido á rua do Regente n. 48. Total, 3.

Febre puerperal — a portugueza Camilla Rodrigues, 32 annos, casada, residente e fallecida á rua Sant' Anna n. 118.

Febre biliosa — a fluminense Clotilda, filha de Franco Bheiny, 5 mezes, residente e fallecida á rua dos Ourives n. 27; o inglez John Minichn, 17 annos, solteiro, residente e fallecido no vapor *Itaipu*; o portuguez João Antonio Fernandes, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Lopes de Souza n. 2. Total, 3.

Febre palustre—o hespanhol Eduardo Ascencio, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senado n. 199.

Febre pernicioso — os brasileiros Evilasio, filho de Francisco Gonçalves Senna, residente e fallecido á rua Ferreira Nobre n. 1; Isabel, filha de Ricardo Gonçalves, 4 annos, residente á rua da Matrz n. 2; Braz, filho de Manoel Saturnino dos Santos, 3 dias, residente e fallecido á travessa do Leonardo n. 16; a fluminense Conceição Alves Vianna, 13 annos, solteira, residente e fallecida á rua do coronel Cabrita n. 9. Total, 4.

Febre puerperal — a portugueza Maria das Neves Jeronymo Barata, 25 annos, casada, residente e fallecida á rua do Senado n. 211.

Febre pernicioso — a portugueza Amelia Nunes, 17 annos, residente e fallecida á rua do Hospicio n. 304.

Febre amarella — os hespanhoses Manoel da Rocha Fernandes, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 97; José Cordão, 18 annos, solteiro; João Masanez, 37 annos, solteiro; os portuguezes Firmino Augusto Alves, 20 annos, solteiro; Guilherme Frederico da Costa, 31 annos, casado; Manoel Antonio, 17 annos, solteiro; José Pereira, 23 annos, solteiro; Manoel das Neves, 20 annos, solteiro; Custodio Tavares David, 23 annos, solteiro; todos fallecidos em S. Sebastião; José Domingues Pereira, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Cattedo n. 112; Maria do Assumpção Ferreira Bravo, 17 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Chefe de Divisão Salgado n. 33; Felix Alberto Leitão, 20 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Domingos Barroso, 18 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Rosa Soares do Nascimento, 15 annos, solteira, residente e fallecida á rua de Oliveira Fausto n. 6; os portuguezes Maria Rodrigues Pinheiro, 26 annos, solteira, residente e fallecida á rua da America n. 190; Maria da Conceição, 32 annos, residente e fallecida á travessa Fluminense n. 20; Amelia Augusta do Couto, 23 annos, casada, residente e fallecida á rua da Saude d. 40; Emilia, filha de Jeronymo Francisco de Souza, 17 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 159; o allemão Carlos Kietz, 33 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Conselheiro Pereira da Silva n. 23; os hespanhoses Luiza Dias, 30 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Alcantara n. 131; Elizeu Lpes Domingos, 20 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Boulevard Vinte Oito de Setembro n. 65; os brasileiros Joanna Augusta de Oliveira, 62 annos, viuva, residente e fallecida á rua Orestes n. 25; Romualdo Ximenes do Prado, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Chefe de Divisão Salgado n. 53; os italianos Emilio Ponte, 38 annos, casado, residente e fallecido á rua Formosa n. 75; Arthur Resestes, 64 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 172; Molhita Fornari, 60 annos, residente e fallecido á rua do Visconde de Sapucahy n. 255; Lizeta Nize, 25 annos, casada, residente e fallecida á rua da Boa Vista n. 5; a fluminense Isabel, filha de Manoel Francisco de Araujo, 22 mezes, residente e fallecida á rua da Gloria n. 78.

Gastro-enterite—o fluminense Antonio, filho de Manoel Joaquim Freitas, 17 mezes, residente fallecido á rua do Senador Euzebio n. 266.

Impaludismo — o fluminense Pedro Rufino, 38 annos, soltero, residente e fallecido á rua de S. Januario n. 104.

Tuberculose pulmonar — o brasileiro Eleuterio Francisco dos Santos, 41 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Constituição n. 22.

Tuberculos pulmonares — a brasileira Catharina dos Passos Mello, 28 annos, casada, residente e fallecida á rua do Condo de Bom-

fin n. 178; a fluminense Aida, filha de Ernestina Machado Serpa, 2 1/2 annos, residente e falecida á rua Quinta n. 15.

Uremia—o brasileiro, Antonio Pereira dos Reis, 33 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Tisica pulmonar — a brasileira Isabel, 50 annos, casada, residente e falecida á rua do Mattoso n. 97.

Innanção -- a fluminense, Maria, filha de Julio Pereira, 10 horas, residente e falecida á rua Sant'Anna n. 118.

Lesão cardíaca — a paraguay, Feliciano Santos, 50 annos, casada, á rua Sant'Anna n. 13; o allemão, Christiano Weimother, 58 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; as brasileiras Dina Maria de Jesus, 50 annos, solteira, residente e falecida á rua Laura Castro n. 6; Luiza A. da Silva, 5 annos, solteira, residente e falecida á rua Escorrega n. 7.

Meningo-encephalite—o fluminense Felippe H. Souza, 54 annos, casado, residencia ignorada.

Marasmo — a fluminense Fortunata B. Pereira, 95 annos, viuva, residente e falecida á rua do Riachuelo n. 1.

Mesenterite—o portuguez Abilio, filho de Jorge Granja, 6 annos, residente e fallecido á rua D. Romana n. 13.

Necrobiose cerebral—o fluminense Joaquina Maria da Silva, 43 annos, residente e fallecido á rua Bento Lisboa.

Pleuro pneumonia—o brasileiro, Manoel Antonio Marques, 17 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Pneumonia — o fluminense, José Antonio Duarte, 59 annos, casado, residente e fallecido á rua Ermelinda n. 8; os portuguezes, José Maria de Oliveira, 13 annos, residente e fallecido á rua Visconde de Itauna n. 219; Augusto Pinto dos Santos, 33 annos, solteiro, residente e fallecido, á rua da Alfandega n. 190; o fluminense, Arnenis, filho de José Nascimento, 9 mezes, residente e fallecido no Largo da Lapa n. 72.

Rubola maligna—a italiana, Maria Candida Parrici, 20 annos, fallecida no vapor Rion.

Syncope cardíaca—os portuguezes Joaquim Pinto Marques, 30 annos, viuvo, residente e fallecido, á rua do Senador Vergueiro n. 55; Francisco Rodrigues Thomaz, 34 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senador Cassiano sem numero; Maria Carmo, 45 annos, solteira, residente e fallecido á rua Marianno Procopio n. 9.

Tetano infantil—Antonio, filho de Antonio Marques, 4 dias, residente e fallecido, á rua de S. Diogo n. 11.

Traumatismo — o brasileiro, João Moreira Cunha, 11 annos, fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar—Os brasileiros, Bernardino Constança Conceição, 40 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Raphael João Martins, 33 annos, casado, fallecido na Santa Casa; Marianna Bernardina da Silva, 48 annos, casada, fallecida em Irajá—o portuguez José Dias Macedo, 20 annos, solteiro, fallecido no Hospital de Bombeiros.

Variola—o fluminense, Coda João, filho de Coda Giovanni, 5 mezes, residente e fallecido, á travessa do Maia.

Tetano — um filho de Domingos Dias, residente e fallecido, á rua do General Severiano n. 10; outro filho de Benta I. Conceição, residente e fallecido á rua Esperança n. 30.

No numero dos 98 sepultados estão incluídos 33 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações crimes n. 178, appellante, Antonio Branco e appellada, a justiça, e n. 179, appellante, Ataliba Belfort Vieira e appellada, a justiça, acham-se com dia designado, devendo o julgamento ter logar em sessão da camara criminal de dia 27 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côte de Appellação, 24 de março de 1896.—O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Espozel.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a contar de 1 de abril proximo futuro, achar-se-ha aberta nesta secretaria a inscripção de matricula para os diversos annos dos cursos desta escola, a qual deverá encerrar-se no dia seguinte áquelle em que terminarem os exames da primeira época.

Para ser admittido á inscripção de matricula no primeiro anno do curso geral, o candidato deverá dirigir um requerimento ao director declarando a idade e naturalidade, e juntando os seguintes documentos:

1º, certidão de approvação, na fôrma do paragrapho unico do art. 102 dos estatutos de 23 de janeiro e do art. 1º das disposições approvadas por aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 14 de fevereiro, tudo do corrente anno, em portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea e desenho linear e elementar; cortidões que deverão ser passadas pela Instrução Publica da Capital Federal ou pelos estabelecimentos a ella equiparados, com excepção dos exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea e desenho linear e elementar, que serão feitos nesta escola;

2º, de ter sido vaccinado com bom resultado;

3º, de haver pago a taxa de 40\$000;

4º, attestado de identidade de pessoa.

Para a inscripção da matricula em qualquer dos outros annos será necessario o respectivo requerimento com declaração de qual dos regimens, constantes dos arts. 2º a 7º ou do art. 8º das disposições acima mencionadas, o requerente propõe-se seguir, e bem assim o conhecimento de haver pago a respectiva taxa e certidão de approvação em todas as materias do anno anterior do respectivo curso, salvo o caso de já haver sido matriculado no referido anno, no qual ficará dispensado de apresentar essa certidão.

A inscripção de matricula poderá ser feita por procurador, si o alumno tiver justo impedimento, a juizo do director.

Secretaria da Escola Polytechnica, 23 de março de 1896.—Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Guarda Nacional

CONCURRENCIA

Não tendo comparecido neste Quartel-General, no dia 21 do corrente, proponentes para a compra de objectos dos que trata o edital de 13 deste mez, manda o Sr. general comandante superior da guarda nacional desta capital fazer publico que, de conformidade com o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores datado de 7 tambem deste mez, sob n. 779, esta repartição recebe propostas em carta fechada, no dia 23 do corrente, ao meio-dia, em que serão abertas na presença dos interessados para a venda dos objectos abaixo declarados:

Móveis e utensilios e outros objectos

Mesa de pinho 1, lavatorio de ferro 1, grades para xadrez 2, camas de ferro 51, jarro de agathe 1, pratos de granito 21, ditos travessas 4, molhadeira de louça 1, saladeira de louça 1, comadre de louça 1, orinos de agathe 17, escarradeiras de agathe 18, pratos de agathe 20, tijellas de agathe para chá 7, copos de vidro 3, tampas de louça 4, talla de madeira 1, vidros vasillos (caixas) 6, macas para doentes 6, papeletas de madeira para hospital 31, caixas para archivo de musica 1, rollhas de cortiça 50, mesa elastica com 3 taboas 1, dita com 5 taboas 1, armação de pinho desmanchada 1, cadeira gradeada de pinho 1, escrevaninha de vinhatico 1, aparador de vinhatico 1, guarda-commodas 2, cadeiras de jacarandá 2, mesa de pinho de pés torneados 1, cavallette de pinho 1, cama de vento 1, armario de vinhatico desmanchado 1, armação para barraca 1, balança romana 1, banco de escrevaninha 1, cabide para arreios 1, forja de ferro 1, taboas pintadas de preto 2, triangulo de pinho desmanchado (para conselhos) 1, bacias de ferro batido 2, mantegui-

ra 1, caldeirões de ferro batido 8, tacho de ferro 1, caçarolas de ferro 6, chaleiras de ferro 2, garfo de ferro 1, fregideiras de ferro 4, bandejas de folha 3, cafeteira de ferro 1, bacia de agathe 1, terrina para sopa 1, assucareiro 1, leiteiras de agathe 2, baldes de agathe 2, bule de agathe para chá 1, bule de agathe 1, colheres de metal branco para sopa 18, ditos de metal branco para chá, 4 taboleiros de madeira 2, fogão de ferro a gaz com pertences 1, pau com tres rodizios 1, taboleiros de folha 5, assento de borracha 1.

Medicamentos

Garrafas de oleo de meimendo 2 1/2, ditos de agua de cal 2, dita de agua de valeriana 1 1/2, ditos de Labarraque 12, vidro de tintura de belladonna 1, dito de bryonia 1, dito de cardamomo 1, dito de pipi 1, dito de genciana 1, dito de jaborandy 1, dito de camomilla 1, dito de meimendo 1, dito de caroba 1, dito etherea de phosphoros 1, dito decascara sagrada 1, dito de lobelia inflata 1, dito de assafetida 1, dito de calumba 1, dito de ipecacuanha 1, dito de castorium 1, dito de gengibre 1, ditos de eatus 2, dito da natanha 1, dito de vinho peptono 1, dito de dito aromatico 1, dito de dito genciana 1, ditos de dito calumba 2, ditos de dito Robiquet 2, ditos de dito de Seguin 2, ditos de xarope de seilla 3, ditos de dito tolu 3, ditos de dito Desessart 2, dito de dito genciana 1, ditos de dito Gibert 2, dito solução de sulfato de atropina 1, ditos de balsamo tranquillo 2, ditos de vinho de quina 2, dito de laudanum 1, ditos de glicerina pura 3, dito oxido de zinco 1, ditos de sulfato de potassa secco 2, dito de carbonato de ferro 1, dito de licor ammoniacal anizado 1, dito de sulfato de zinco 1, dito lycopodium 1, dito de bromo-reto de potassio 1, dito de acido tartarico 1, dito de bi-carbonato de sodio 1, dito de salicylato de sodio 1, dito de mercurio doce 1, dito de sabol 1, dito de calomelanos 1, dito de nitrato de prata fundido 1, dito terpinia 1, dito proto iodureto de mercurio 1, dito de naphthal 1, dito de bromureto de camphora 1, dito de citrato de cafeina 1, dito de aconitina crystalisada 1, dito hypophosphito de calcium 1, pacote de emplastro de cicuta 1, vidro de salicylato de quinina 1, dito de sulfato de morphina 1, ditos de ictiyo 2, dito de sulfato de atropina 1, dito tartaro emetico 1, dito benzoato de ammea 1, ditos de sulfato de quinina 3, dito de pós de Dasser 1, ditos de bi-iodureto de mercurio 2, dito de ether acetico 1, dito de terpinol 1, dito valerianato de zinco 1, dito de kermes mineral 1, dito de enxofre domado de antimonio 1, dito oxydo rubro de mercurio 1, dito de valerianato de quinino 1, dito de acetato de ammonia 1, dito de enxofre sublimado lavado 1, dito de digitalis em pó 1, dito de carvão de Belloc 1, ditos de cafeina 2, dito de scamonica em pó 1, dito de chlorhydrato de ammonia 1, dito de jalapa em pó 1, dito de carbonato de chumbo 1, dito resoscina 1, ditos xarope de alcatrão 2, dito de quassina 1, dito arseniato de sodio 1, dito bromhydrato de quinina 1, chlorhydrato de ammonia 1, pote de unguento de althea 1, dito de alumen calcinado 1, dito de borato de sodio 1, dito de balsamo de Arcus 1, vidro de elixir paregorico 1, dito pyrophosphato de ferro ammoniacal 1, dito de creolina purissima 1, dito de tartarato de ferro e potassio 1, dito cato em pó 1, pacote de sulfato de sodio 1, fios de linho (kilos) 4, estopa fina (kilos) 2, dita de linho (kilos) 3, cascas de Jequitibá (kilos) 4, sulfato de ferro (kilos) 15, pacote de cascas de raiz de romã 1, dito de raiz de ipecacuanha 1, dito de benjoin 1, fios longos de linho (kilo) 1.

As propostas serão em duas vias e comprehenderão todos os objectos, com excepção dos medicamentos, para a venda dos quaes se receberão propostas em separado.

Os interessados poderão dirigir-se de 1 ás 3 horas da tarde a este quartel-general, onde lhes serão mostrados os mesmos objectos.

Secretaria do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 23 de março de 1896.—O coronel Josimo do Nascimento Ferreira e Silva, secretario geral.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

CONCERTOS DA LANCHIA «LAZARETO»

Tendo o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores autorizado, por aviso n. 191, abrir concorrência publica para os concertos de que carece a lancha *Lazareto*, de ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que esta repartição recebe, para tal fim, propostas, que deverão ser entregues no dia 31 do corrente, até uma hora da tarde, afim de serem abertas acto continuo em presença dos proponentes.

As propostas devem ser em duplicata, competentemente selladas e feitas de accordo com as bases apresentadas, as quaes se acham nesta secretaria á disposição dos interessados, todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 15 de março de 1896.—O secretario, Dr. J. Pereira Landim.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Moraes Castro & Comp., Francisco Vieira Goulart, Quirino Rodrigues Dias, Pereira, Reis & Comp., Charles Hue e Jardim, Machado & Comp., são convidados a comparecer na secretaria desta repartição no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram aceitos.

Rio de Janeiro, Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 17 de março de 1896.—O secretario, Dr. J. Pereira Landim.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

NOVA CONCORRENCIA DE CARVÃO DE PEDRA CARDIFF E MAIS ARTIGOS

De ordem do Sr. Dr. inspector geral e de conformidade com o aviso sob n. 861, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, datado de 14 do corrente mez, recebem-se novas propostas para o fornecimento de carvão de pedra Cardiff, louça, aves e ovos, kerozene, phosphoros, velas, etc., bebidas, moveis, colchões de crina e de capim de diversas dimensões, alinofadas e travesseiros de crina e de capim.

As propostas deverão ser entregues em carta fechada, indicando preço de unidade, escripto por extenso e em algarismo e a residência do proponente e serão recebidas no dia 26 do corrente mez, ao meio-dia, afim de serem abertas acto continuo em presença dos proponentes.

Outrosim, as propostas devem ser em duplicata, com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, assignadas pelos proponentes, ou seus legitimos representantes, selladas, datadas do dia da apresentação e contendo a declaração de sujeitarem-se ás condições estipuladas no contracto.

O fornecimento do carvão de pedra é para consumo das lanchas desta repartição, das embarcações e estufas do Lazareto. Os demais fornecimentos são para o mesmo Lazareto.

Os proponentes exhibirão recibo do pagamento do ultimo semestre do imposto de industrias e profissões.—Rio de Janeiro, Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 17 de março de 1896.—O secretario, Dr. J. Pereira Landim.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

CONCERTOS DA LANCHIA «SANTA ISABEL»

Em observancia ao aviso n. 231, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 19 do corrente mez, o Sr. Dr. inspector geral manda fazer publico que, no dia 8 de abril proximo futuro, até 1 hora da tarde, recebe propostas para os concertos de que carece a

lancha—*Santa Isabel*, que serão abertas em acto continuo em presença dos concorrentes.

As propostas deverão ser em duplicata, competentemente selladas e feitas conforme a especificação organizada pelas directorias de machinas e construcções navaes do Arsenal de Marinha da Capital Federal.

A supramencionada especificação acha-se á disposição dos interessados nesta secretaria todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

Rio de Janeiro, secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 23 de março de 1896.—O secretario, Dr. J. Pereira Landim.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE 2ª ÉPOCA E DE ADMISSÃO

Tendo o governo resolvido, por avisos de 26 de fevereiro ultimo e 3 do corrente, adiar para 1 de abril proximo vindouro os exames da época complementar dos cursos deste estabelecimento, faço publico, de ordem do Sr. director, que ficam suspensos até essa data os exames a que se estava procedendo; outrosim, que estarão abertas nesta secretaria, de 20 a 31 do corrente, inscripções para os exames de admissão que serão effectuados simultaneamente com aquelles.

O exame de admissão constará de leitura, dictado, noções de grammatica portugueza, pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fracções, conhecimento pratico do systema metrico decimal, morphologia geometrica e noções de geographia geral.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 5 de março de 1896.—O secretario, Paulo Tavares.

Pagadoria do Thesouro Federal

Previne-se aos interessados que tiverem vencimentos ou contas relativas ao exercicio de 1895 a virem receber até 31 do corrente, afim de não cahirem em exercicio findo.

Pagadoria do Thesouro Federal, 24 de março de 1896.—O escrivão interino, Bernardo Hilarido A. da Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

DE PRAÇA N. 11

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, no armazem n. 1, no dia 28 de março de 1896, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes, cujas amostras podem desde já ser examinadas pelos Srs. interessados:

Lote n. 1

Marca PF: 1 barrica n. 29, contendo obras não classificadas de ferro batido estanhado, pesando liquido real 210 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Araucania*, descarregada em 9 de janeiro de 1895.

Lote n. 2

Marca ASM: 1 caixa, contendo 79 1/2 garrafas de cerveja, pesando liquido real 132 kilos e 400 grammas; vinda de Liverpool, no vapor inglez *Bessel*, descarregada em 26 do janeiro de 1895.

Lote n. 3

Marca FBC—D: 1 fardo n. 1.641, contendo riscados entrancados de algodão, pesando liquido real 258 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

Marca R—JL: 1 caixa n. 1, contendo impressos de mais de uma cor collados em papelão, pesando liquido real 77 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

Marca RP&C — x x x: 11 ditas, contendo 129 garrafas com vinho não especificado, pesando liquido real 80 kilos; da mesma procedencia, no vapor inglez *Flaamann*, descarregadas em 15 de fevereiro de 1895.

Lote n. 6

Marca PT: 1 dita n. 2.985, contendo diversas amostras de louça; vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Curityba*, descarregada em 15 de fevereiro de 1895.

Lote n. 7

Marca 587 — g g: 1 dita n. 2.744, contendo envelopes, pesando bruto 165 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

A mesma marca: 4 ditas n. 2.811, contendo papel pautado para escrever, pesando bruto 215 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

Lettreiro Machado M. da Silva: 1 dita, contendo diversas amostras de vinhos não especificados; vinda de Liverpool no vapor inglez *Melbourne*, descarregada em 5 de abril de 1895.

Lote n. 10

Marca LCC—GL: 10 ditas ns. 193/201 e 204, contendo anil, pesando bruto 508 kilos; vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Curityba*, descarregadas em 29 de abril de 1895.

Lote n. 11

A mesma marca: 2 ditas ns. 252/3, contendo verde Pariz, pesando bruto 94 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

Marca LC: 38 caixas ns. 4.704/41, contendo trens de cozinha, obras não classificadas de ferro batido osmaltado, pesando liquido legal 3.557 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

Marca MNC: 1 caixa n. 9.034, contendo 6 bonets de palha, 56 chapéus de palha de arroz; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 14

Marca 587—GG: 2 ditas ns. 3.800/1, contendo cartão em folha, pesando liquido 461 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

Marca TH&C—W: 1 dita n. 195, contendo 15 garrafas de agua mineral, pesando liquido real 7 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de março de 1896.—O inspector, H. Alonso B. Franco.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCERTOS EM UMA LANCHIA A VAPOR E FORNECIMENTO DE DUAS DITAS SURDAS

Por esta inspectoria se declara que até ao dia 6 de abril proximo, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para os concertos em uma lancha a vapor do serviço desta repartição. Outrosim, que fica prorogado até ao dia 21 do referido mez o prazo para o recebimento das propostas para o fornecimento de duas lanchas surdas.

Os Srs. interessados podem dirigir-se á guarda-moria onde terão todas as informações.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de março de 1896.—O inspector, H. Alonso B. Franco.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionadas com sinais de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciarem a respeito.

Vapor allemão *Corrientes*.

Trapiche Federal—Marca BA&C: 69 saccos sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 2 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca ASA : 2 caixas sem numero, quebrada. Idem.

A mesma marca : 2 ditas, sem numero, com falta. Idem.

Marca TB : 5 ditas sem numero, idem. Idem.

A mesma marca : 3 caixas sem numero, quebrado. Idem.

Marca GS : 1 dita sem numero, com falta. Idem.

Marca A&S : 2 ditas sem numero, idem. Idem.

A mesma marca : 2 ditas sem numero, quebradas. Idem.

Marca S : 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca D — 3 — M : 3 ditas sem numero, idem. Idem.

A mesma marca : 3 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca CS : 2 ditas sem numero, idem. Idem.

A mesma marca : 1 dita sem numero, quebrada. Idem.

Marca CBC : 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca ES&C : 22 ditas, sem numero, idem. Idem.

A mesma marca : 8 ditas sem numero, com falta. Idem.

Lettreiro Ceres : 6 ditas sem numero, idem.

Marca CH&C — A . 3 ditas sem numero, idem. Idem.

A mesma marca : 2 ditas sem numero, quebradas. Idem.

Marca FRF : 2 barris sem numero, com falta. Idem.

Marca PF : 1 dito sem numero, com falta. Idem.

Marca G&C : 2 caixas sem numero, idem. Idem.

Marca R : 1 dita sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Iberia*.

Trapiche America — Marca PGB : 1 caixa n. 7.741, repregada. Manifesto em traducção.

A mesma marca : 2 ditas ns. 7.743 e 7.744, idem. Idem.

A mesma marca : 1 dita n. 1.780, com o fundo quebrado. Idem.

Marca JGC : 4 barricas ns. 21, 24, 25 e 26, quebradas. Idem.

Marca JCC : 2 ditas ns. 157 e 158, com indícios de falta. Idem.

Marca CF&C : 1 dita n. 128, quebrada. Idem.

A mesma marca : 2 caixas ns. 130 e 131, repregadas. Idem.

Marca CC : 1 barrica n. 12, quebrada. Idem.

Marca C&D : 6 caixas ns. 57, 70, 66, 45, 65 e 37, repregadas. Idem.

Marca GCS : 1 barrica n. 6.360, idem. Idem.

Marca H : 1 dita n. 597, quebrada e avariada. Idem.

Marca MI : 2 caixas ns. 728 e 783, repregadas.

Marca MAS : 1 dita n. 504, idem. Idem.

Marca JCC : 1 dita n. 32, idem. Idem.

Marca MMPS : 1 barrica n. 875, quebrada e com falta. Idem.

Marca SMC : 6 rollos ns. 1.295 a 1.300, avariados.

A mesma marca : 1 caixa n. 1.304, repregada. Idem.

Vapor inglez *Buffon*.

Armazem n. 9 — Marca ABL : 1 caixa n. 15.831, repregada. Manifesto em traducção.

Marca AA—GAC : 2 ditas ns. 324 e 325, idem. Idem.

Marca CPC—D : 1 dita n. 2.020, idem. Idem.

Marca CK : 1 dita n. 22, idem. Idem.

Marca HAC : 2 ditas ns. 867 e 872, idem. Idem.

Marca H : 1 dita n. 2, idem. Idem.

Marca SCC : 2 ditas ns. 463 e 468, idem. Idem.

A mesma marca : 2 ditas ns. 494 e 467, idem. Idem.

Marca RM&C : 1 dita n. 4, idem. Idem.

Vapor allemão *Corrientes*.

Despacho sobre agua—Marca C&M : 2 caixas ns. 2.041 e 2.048, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

Marca OAB&C : 2 ditas ns. 4.828 e 4.833, idem. Idem.

Armazem n. 11 — A mesma marca : 1 dita n. 4.830, idem. Idem.

Lettreiro Pacheco : 1 dita n. 1.901, idem. Idem.

Vapor inglez *Liguria*.

Armazem n. 9—Marca ALF&C—F : 2 caixas ns. 4.542 e 4.548, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca CW—C : 1 dita n. 2.894, repregada. Idem.

Marca EMR : 1 dita n. 8.328, repregada. Idem.

Marca JLF&C : 1 dita n. 15, repregada. Idem.

Marca 43 : 2 ditas sem numero, repregadas. Idem.

Lettreiro Santelmo : 2 ditas ns. 103 e 102, repregadas. Idem.

Marca VHL : 1 dita n. 17, repregada. Idem.

Vapor allemão *Belgrano*.

Armazem n. 10 — Marca R&C : 1 caixa n. 9.751, repregada. Manifesto em traducção.

Marca BM&C : 1 dita n. 7.519, repregada. Idem.

Marca MCC—191 : 2 ditas ns. 138 e 146, repregada. Idem.

Armazem das Amostras—Marca DC : 1 dita n. 20.000, repregada. Idem.

Marca FGC—KR : 2 ditas ns. 15 e 11, repregadas. Manifesto em traducção.

Vapor francez *Corsica*.

Armazem n. 4—Marca BJC—SGN : 1 caixa n. 489, repregada. Manifesto em traducção.

Marca FG : 1 dita n. 45, repregada. Idem.

Vapor inglez *Pascal*.

Armazem n. 10— Marca ARP : 1 caixa n. 2.815, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Kmy Bledlym*.

Armazem n. 1— Marca M^o V^o : 1 caixa n. 7.501, repregada. Manifesto em traducção.

Marca SC : 1 dita n. 3, repregada. Idem.

A mesma marca : 1 dita sem numero, vasia. Idem.

Vapor inglez *Danube*.

Armazem n. 14—Marca AJD : 2 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca JSS : 1 n. 6.854, repregada. Idem.

Marca PS&C : 1 dita n. 1.020, repregada. Idem.

Marca R&C : 1 dita n. 3.020, repregada. Idem.

Marca T&C : 1 dita n. 221, repregada. Idem.

Barca ingzeza *Erik*.

Trapiche da Gambôa—Marca CF&C : 1 barrica sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Marca F&S : 4 caixas sem numero, com falta. Idem.

Marca S 860 S : 1 gigo sem numero, com falta. Idem.

Barca ingleza *Erich*.

Trapiche Gambôa—Marca GD : 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Marca FS : 3 ditas sem numero, com falta. Idem.

Vapor francez *Corsica*.

Trapiche Gambôa—Marca CRC—LD : 1 barril sem numero, com vistoria. Manifesto em traducção.

Marca JLB : 1 dito sem numero, idem. Idem.

Marca JGS : 1 dito sem numero, idem. Idem.

Marca JAL : 1 dito sem numero, idem. Idem.

Marca FA : 1 dito sem numero, idem. Idem.

Vapor norueguense *Argos*.

Trapiche Gamboa—Marca PMC : 3 rollos, com falta. Manifesto em traducção.

Vapor allemão *Capua*.

Trapiche Flora— Marca L : 18 barris sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Marca RM : 1 dito sem numero, vazio. Idem.

A mesma marca : 10 ditas sem numero, com falta. Idem.

Marca CA : 5 ditos sem numero, idem. Idem.

A mesma marca : 1 dito sem numero, vazio. Idem.

Marca TB : 7 ditos sem numero, com falta. Idem.

Marca MC : 2 ditos sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Haverstoz*.

Trapiche Central—Sem marca : 10 fardos sem numero, avariados. Manifesto em traducção.

Vapor allemão *Habsburgo*.

Trapiche Central—Marca APB : 3 barris sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Lettreiro : 1 caixa sem numero, idem. Idem.

Marca C G : 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca PAC : 3 barris sem numero, idem. Idem.

Marca JAC : 2 ditos sem numero, idem. Idem.

Marca JBC : 2 ditos sem numero, idem. Idem.

A mesma marca : 1 dito, sem numero, idem. Idem.

Lettreiro : 2 caixas sem numero, idem. Idem.

Marca SC&C : 4 barris sem numero, idem. Idem.

Marca SM : 2 caixas, sem numero, idem. Idem.

Marca JTI : 2 barris sem numero, idem. Idem.

Vapor allemão *Habsburgo*.

Trapiche Central—Marca 3 estrellas : 3 barris sem numero e com falta. Manifesto em traducção.

Marca ACAC : 1 caixa sem numero, idem. Idem.

Marca FC : 1 dita sem numero, despregada. Idem.

Marca TBC : 3 ditas sem numero e com falta. Idem.

Vapor allemão *Strassburgo*.

Trapiche Central—Marca OGS : 2 barris sem numero e com falta. Manifesto em traducção.

Marca PF : 1 dito, idem, idem. Idem.

Marca CSC : 1 caixa, idem, idem. Idem.

Marca MB : 3 ditas sem numero, com falta. Idem.

Marca DJF : 1 barril sem numero, com falta. Idem.

Marca Lettreiro : 2 caixas sem numero, com falta. Idem.

Marca Lettreiro : 2 barris sem numero, com falta. Idem.

Marca BFC : 2 ditos sem numero, idem, idem. Idem.

A mesma marca : 1 dito sem numero, vazio. Idem.

Marca DJF : 1 dita sem numero, com falta. Idem.

Marca JF : 2 ditos sem numero, idem. Idem.

Marca JJC—C : 1 dito sem numero, idem. Idem.

A mesma marca : 1 dito sem numero, idem. Idem.

Marca LF—I : 6 ditos sem numero, idem. Idem.

Marca MJC : 2 ditos sem numero, idem. Idem.

Marca MCJ : 1 caixa sem numero, idem. Idem.

Marca MAS : 1 barril sem numero, idem. Idem.

Marca OGS : 4 ditos sem numero, idem. Idem.

Marca PF: 2 ditos sem numeros, idem. Idem.

Marca S&M: 2 caixas sem numero, idem. Idem.

Marca SC—C: 2 barris sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dito sem numero, idem. Idem.

Marca ZR: 4 ditos sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dito sem numero, idem. Idem.

Marca CS—C: 1 caixa sem numero, idem. Idem.

Marca MB: 3 barris sem numero, idem. Idem.

Vapor allemão *Strassburgo*.

Trapiche Carvalhaes—Lettreiro Ceres: 3 caixas ns. 3.511 à 3.513, avariadas. Manifesto em traducção.

Barca americana *C. Asuthor Humbert*.

Trapiche Carvalhaes—Marca HSC: 45 caixas sem numero, avariadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 20 ditas sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 4 ditas sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Elbe*.

Trapiche Carvalhaes—Marca JCB: 1 lata n. 9.984, vazando. Manifesto em traducção.

Barca americana *C. Asuthor Humbert*.

Trapiche Carvalhaes—Marca HF&C: 16 caixas sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 8 ditas sem numero, vazando. Idem.

A mesma marca: 2 ditas sem numero, vazias. Idem.

A mesma marca: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca BMC: 27 ditas sem numero, vazando. Idem.

A mesma marca: 4 ditas sem numero, avariadas. Idem.

A mesma marca: 1 lata sem numero, idem. Idem.

Allandega da Capital Federal, 20 de março de 1895.—O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

Ministerio da Marinha

ESCOLA DE MACHINISTAS NAVAES DA CAPITAL FEDERAL

De ordem do Sr. contra-almirante graduado director desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que achase aberta a inscripção para a matricula do curso prèvio, que será encerrada no dia 8 do proximo mez de abril.

Para ser admittido à inscripção o candidato deverá dirigir um requerimento ao director, provando:

- 1º, ser cidadão brasileiro;
- 2º, ter sido vaccinado;
- 3º, não ter defeitos physicos e possuir saude e robustez necessarias à vida do mar;
- 4º, ter idade comprehendida entre 14 e 18 annos;
- 5º, mostrar-se habilitado nas seguintes materias; portuguez, arithmetica (quatro operações sobre os numeros inteiros, fracções ordinarias e decimaes) e noções geraes de geographia e de historia do Brazil.

As habilitações dos preparatorios serão comprovadas por exames prestados:

- 1º, na propria escola de machinistas;
- 2º, na Instrução Publica da Capital Federal;
- 3º, nos estabelecimentos de instrução superior da Republica;
- 4º, nas delegações de instrução publica dos estados;
- 5º, perante commissão de tres examinadores, nomeados pelos governadores dos estados em que não houver directoria de instrução publica.

Outrosim declaro aos interessados que os requerimentos serão recebidos na bibliotheca da marinha, à rua do Conselheiro Saraiva n. 12.

Capital Federal, 23 de março de 1896.—*J. de Araujo e Silva*, secretario archivista. (.)

Contadoria da Marinha

PAGADORIA

Previno às pessoas que tenham vencimentos a receber na pagadoria da marinha, relativamente ao exercicio de 1895, cuja escripturação vai encerrar-se, que se apresentem nesta repartição até ao dia 28 do corrente, afim de evitar que os mesmos vencimentos caiam em exercicio findo.

Contadoria da Marinha, 16 de março de 1896.—O contador, *Mathias José dos Santos Carvalho*.

Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. contra almirante, chefe do estado maior general da armada, faço publico, que ficão prorogada por 30 dias, a contar de hoje, a inscripção de candidatos ao concurso para o preenchimento de seis vagas de cirurgiões de 5ª classe do corpo de saude da armada.

Segunda secção do Quartel General da Marinha, 10 de março de 1896.—Dr. *Luiz Carneiro da Rocha*, inspector de saude naval. (.)

Contadoria Geral da Guerra

Faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que tendo-se de encerrar a 31 do corrente o exercicio de 1895 e na mesma data ser entregue ao Thesouro Federal o saldo em cofre, os pagamentos à conta do mesmo exercicio só serão effectuados até 30 do referido mez.

Contadoria Geral da Guerra, 25 de março de 1896.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

Commissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil

OBRAS DA FORTALEZA DA LAGE

De ordem do Sr. tenente-coronel chefe, faço publico que, no dia 30 do corrente, receber-se-hão no escriptorio desta commissão, em uma das salas do arsenal de guerra, propostas para o fornecimento de 1.606^m2,64 de cantaria de granito, com uma face paramentada, a pico fino, e quatro desbastadas; juntas bem acabadas e com 1^m,80 de tardo.

A cantaria será entregue a bordo de batelões, junto ao caes da fortaleza, correndo o desembarque por conta da commissão.

No referido escriptorio, encontrarão os interessados todos os precisos esclarecimentos.—*A. Albuquerque Souza*, servindo de secretario. (.)

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 27 do corrente até ao meio-dia para a compra dos artigos abaixo especificados:

- 1.203^m,60 panno garance.
- 3.124 panno cinzento escuro.
- 663 panno azul ultramar.
- 2.800 metros, flanelle garance.
- 584^m,80 flanelle azul ultramar.

Esses artigos serão entregues no menor prazo possivel.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretendem fornecer em unidade ou em porções de um metro pouco mais ou menos, não sendo aceitas as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas serão em duplicata, com referencia a um só especie de artigo e deverão conter o numero e marcas das amostras e finalmente a declaração de sujeitar-se o proponente à multa de 5% no caso de recusar-se à assignatura do referido contracto.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1896.—Pelo secretario, *Joaquim Zozimo Ribeiro*, 1º official. (.)

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

FABRICA DE FERRO DE YPANEMA NO ESTADO DE S. PAULO

De ordem do Sr. ministro e em cumprimento do disposto no art. 6º, § 11, n. 26 da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, se faz publico que, na Directoria Geral das Obras Publicas desta secretaria de Estado, serão recebidas, até o dia 15 de junho do corrente anno, às 2 horas da tarde, propostas em carta fechada para a compra ou arrendamento da fabrica de ferro de Ypanema, mediante as seguintes bases:

I

O contractante receberá o actual estabelecimento com todas as bemfeitorias e material existente, isto é, edificios, motores, machinismos,apparelhos, fornos, mobilia, terrenos, aguadas, jazidas e materias em deposito.

Occupa o estabelecimento a área de 6.651 hectares, incluindo a zona das jazidas de phosphato de cal, cuja exploração, em virtude do disposto no art. 6º, § 11, n. 16 da referida lei, o governo se reserva para contractar separadamente com quem melhores vantagens offerecer, tendo, porém, preferencia, em igualdade de condições, quem adquirir o estabelecimento.

II

O acquirente terá também preferencia em igualdade de condições (preço e qualidade) ao fornecimento dos seus productos para o consumo do governo da União.

III

O proponente depositará no Thesouro Nacional, como caução, a quantia de 5:000\$, em dinheiro ou em apolices da divida publica, cujo recibo acompanhará a proposta no respectivo envolvero fechado; caução que o proponente preferido perderá em favor do Estado, si, dentro de 30 dias depois de citado pelo *Diario Official*, não comparecer a assignar a respectiva escriptura.

IV

A concorrência versará sobre o preço do estabelecimento, sobre o modo de pagamento e ainda sobre a idoneidade dos proponentes.

Será considerada nulla a proposta que não vier acompanhada da prova da caução.

Na Directoria Geral das Obras Publicas serão prestados todos os esclarecimentos e informações, que lhe forem pedidas.

Directoria Geral de Obras Publicas, 10 de março de 1896.—*Custano Cesar de Campos*, director geral. (.)

Prefeitura do Distrito Federal

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Distrito Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revistas de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia da Candalaria começou a 2 do corrente e terminará a 31, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

5ª secção da Sub-directoria de Rendas, 2 de março de 1896.—Pelo sub-director, o chefe *Antonio Trovão*. (.)

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que *Bernardo José Gomes Bastos*, requereu titulo de aforamento do terreno accrescido ao de marinhas fronteiro aos ns. 189 A, 189 B e 189 C da praia Formosa.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pre-

tenção a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 8 de março de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Anna Teixeira Leite Romaguera requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs e de accrescido ao de marinha á praia do Cajú n. 19.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição, no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 18 de março de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 27 do corrente, a 1 hora da tarde, nesta secção, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a conclusão da construção do calçamento a parallelepipedos da rua Humaytá.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades, escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes, na directoria de Fazenda Municipal, o deposito prévio de 5% sobre a quantia de 51:968\$788, em que está orçada a obra, juntando á proposta o respectivo recibo.

Nesta repartição os interessados poderão examinar o orçamento.

2ª secção, 19 de março de 1896.—*Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico para conhecimento dos interessados que, no dia 29 do corrente mez, ao meio dia, nesta secção, se receberão propostas para a construção de um deposito municipal no cemiterio municipal do 2º districto do Campo Grande (Realengo).

A obra deverá ser encetada dentro dos vinte (20) dias que seguirem a assignatura do contracto e deverá estar concluida dentro dos cinco (5) mezes, que seguirem a mesma assignatura.

As propostas serão entregues em carta fechada, acompanhadas do talão do deposito prévio de 5% da quantia de (16:632\$700) desesois contos seiscentos e trinte e dous mil e setecentos réis, em que está orçada a obra.

Nas propostas estará indicado por extenso o preço pelo qual propõe-se os concorrentes a executar a obra, e figurarão a assignatura e residencia do proponente. Serão abertas em sua presença.

Nesta secção encontrarão os Srs. concorrentes o projecto e orçamento, e se lhes dará os esclarecimentos precisos.

1ª secção da Directoria de Obras e Viação, 20 de março de 1896.—*Fernando Silva*, 2º official.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1ª secção

De ordem do cidadão director geral faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 31 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes para desmontar

o gradil do jardim do largo dos Leões, transportal-o com o copeamento para a casa de S. José á rua Duque de Saxe n. 50, removendo as pilastras para a escola da rua da Honorina.

As propostas, que serão entregues em carta fechada, indicarão por extenso e em algarismos o preço por que é proposta a completa realisação do serviço, como indicarão a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5% da quantia de oitocentos e oitenta mil réis (830\$), em que está orçado o trabalho, juntando á proposta o respectivo recibo.

Será de 20 dias contados da assignatura do contracto o prazo para execução do trabalho.

Nesta secção encontrarão os interessados o orçamento, e se lhes darão os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação—1ª secção, 21 de março de 1896.—*Fernando Silva*, 2º official.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do director do patrimonio, faço publico para conhecimento dos interessados que Manoel Pereira da Silva requereu titulo de aforamento do terreno no logar denominado Inhanga de Copacabana, que allega estar de posse ha cerca de 30 annos, por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos; findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de justiça.

2ª secção, 21 de março de 1896.—O chefe, *Arthur Alfredo Rensburg*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que James Benson Kennedy requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos fronteirios aos de marinhãs de que já está de posse á praia do Flamengo.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 25 de março de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

DIRECTORIA GERAL DE FAZENDA

Sub-Directoria de Rendas

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 9º do decreto n. 9.766, de 14 de julho de 1897, proceder-se-ha, nesta repartição, de 1 a 30 de abril vindouro, a cobrança á bocca do cofre do imposto predial relativo ao 1º semestre do exercicio corrente, ficando incursos nas multas da lei os que realisarem pagamento fóra desta época.

Sub-Directoria de Rendas, 4ª secção, 25 de março de 1896.—O chefe, *Alberto Augusto Fernandes*.

EDITAES

Com o prazo de 30 dias pelo qual se faz publica a rehabilitação da firma Esteves & Guerra para dentro dos mesmos os credores allegarem os seus direitos

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal:

Faço saber aos que o presente edital de rehabilitação virem em como por parte dos fallidos Esteves & Guerra me foi dirigida a petição do teor seguinte:—Illm. Sr. Dr. Salvador Moniz, juiz da camara commercial—Augusto Cesar de Souza Guerra, quer juntar

aos autos de fallencia da firma Esteves & Guerra a inclusa certidão em que prova ter sido julgada casual a fallencia da firma referida e requer a V. S. que se digne de mandar expedir carta de rehabilitação do supplicante. Assim pede deferimento.—E. R. M.—Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1896.—*Augusto Cesar de Souza Guerra*. Estava sellada.—Despacho: J.—Rio, 19 de fevereiro de 1896.—*Salvador Moniz*. E subindo os autos á conclusão do Dr. juiz do feito; baixaram a cartorio com o despacho seguinte: Publique-se por edital, durante trinta dias e pela imprensa o requerimento para a rehabilitação pedida, findo o prazo com ou sem reclamações, venham conclusos. Rio, 16 de março de 1896.—*Salvador Moniz*. E em virtude do que se passou o presente edital para que os credores prejudicados se opponham á rehabilitação requerida dentro do prazo de 30 dias, findos os quaes, sem nenhuma reclamação ou opposição, serão lançados do dito prazo para decisão final. E para constar se passou o presente edital e mais dous de igual teor para serem publicados pela imprensa e affixados no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para se juntar aos autos com o traslado deste. Dado e passado nesta Capital Federal aos 20 de março de 1896. Eu, Joaquim de Castro Leite, o subscrevi.—*Salvador A. Moniz Barreto de Aragão*.

2ª Pretoria

DE CITAÇÃO

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia 2º Pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Francisco Manoel Ferreira tem de ser processado como incursão no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final prepáro, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, o bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realisam-se ás quartas-feiras e sabba'dos, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. 2ª Pretoria, em 23 de março de 1896. Eu, José Candido de Barros, o escrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*.

ANNUNCIOS

Banco Hypothecario do Brazil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 28 do corrente, a 1 hora da tarde, no edificio do banco, á rua Primeiro de Março n. 27 A, para julgamento das contas do anno findo de 1895, na fórma do art. 143 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891 e eleição dos membros do conselho fiscal.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas, na secretaria do banco, desde 15 de fevereiro proximo passado, todos os documentos a que se refere o art. 147 da citada lei.

A suspensão das transferencias annunciada para a realisação da assembléa geral extraordinaria, que terá logar a 14 do corrente, so prolongará até aodia da assembléa ora annunciada.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1896.—*João Paiva Anjos Espozel*, director-secretario.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro—1896.